



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

# APROVADO

Data: 21/06/2023

ABNER DOMINGOS

Assinatura

## PLE N° 08/2023

### PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

DATA DE PROTOCOLO: 27/04/2023

N° DE ORIGEM: PL N° 10/2023

Norma:

## LEI N° 6.549/2023

Ementa (assunto):

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Distribuído em:

02/05/2023

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

16/06/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (dois)

Observações:

Prazo das Comissões estabelecido com observância ao § 2º do art. 149 do Regimento Interno. A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação deste projeto.

Anotações:

27/04/2023 - Projeto protocolado.

02/05/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico.

04/05/2023 - Parecer Jurídico: projeto APRO (156).

11/05/2023 - Juntada Edital nº 27/2023-SE - Audiência Pública (162)

31/05/2023 - Juntada Ata da Audiência da LDO (163)

31/05/2023 - Pareceres C1 e C2 ref. projeto: monexun (175)

07/06/2023 - Incluído na O.D. da 20ª S.O. de 14/06/23 (178)

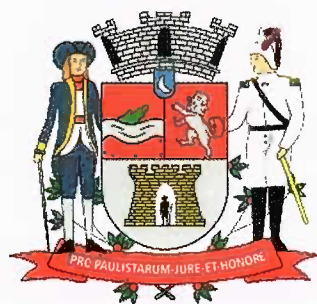
14/06/2023 - Aprovado em primeira votação (179)

16/06/2023 - Incluído na O.D. da 21ª S.O. de 21/06/23 (180)

21/06/2023 - Aprovado em segunda votação (181)

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024




Prefeitura de  
**JACAREÍ**

---



Prefeitura de Jacareí  
Gabinete do Prefeito

Folha
01
Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº 388
DATA 27/04/2023

FUNCIÓNÁRIO

Ofício nº 183/2023 – GP

Jacareí, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor

ABNER ROSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei nº 10/2023 para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 10/2023** – *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”*.

Sendo o que compete para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



## ÍNDICE

Projeto de Lei.....	3
Anexo V: Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício.....	18
Anexo VI: Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.....	30
Anexo de Metas Fiscais.....	139
- Demonstrativo 1: Metas Anuais.....	139
- Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.....	140
- Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios.....	141
- Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido.....	142
- Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	143
- Demonstrativo 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	144
- Demonstrativo 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	146
- Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.....	148
- Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	149
Anexo de Riscos Fiscais.....	150
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	150
Anexo VII: Obras em Andamento com Recursos do Tesouro Municipal.....	151





**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024.

**Art. 2º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2024 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

**Art. 3º** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2022/2025 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.



CAPÍTULO I  
PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 5º** Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

**Art. 7º** A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Folha

05-10  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**Art. 8º** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**Art. 9º** Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

**Art. 10.** As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

**Parágrafo único.** No exercício de 2024, são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacarehy	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 9.949.202
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 5.531.000
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2022-2025)	Operações de Crédito e Transferências de Capital	R\$ 103.576.000
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 28.694.000
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 147.750.202</b>



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Folha

06-12  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**Art. 11.** Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e que esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

**Art. 12.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

**CAPÍTULO II**

**DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR**

**Art. 13.** Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



§ 1º No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

**Art. 14.** Durante o exercício de 2024, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;





**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Folha

OB  
Câmara Municipal  
de Jacareí

IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

**CAPÍTULO III**  
**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 15.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

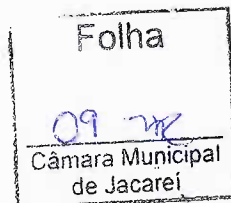
II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 16.** Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

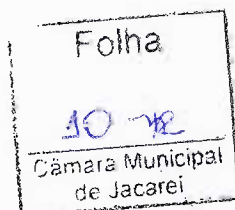
**Art. 17.** A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2024, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 18.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2022-2025.

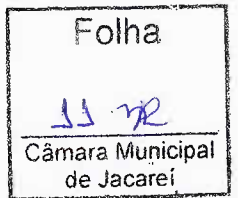
§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 19.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se revertera nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO IV**  
**ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

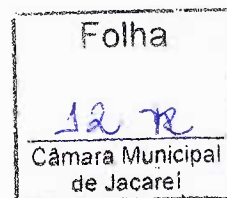
**Art. 20.** Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

**Art. 21.** Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I – definições decididas com a participação da sociedade;
- II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;
- III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;
- V – promoção da educação tributária;
- VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;

IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;

X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

**Art. 22.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Art. 23.** Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.





CAPÍTULO V  
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 24.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2024 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

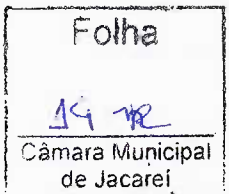
**Art. 25.** Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024, especificando sua natureza e valor.

**Art. 26.** Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

**Parágrafo único.** Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 27.** A Lei Orçamentária Anual para 2024 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

**Art. 28.** A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

**Art. 29.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e

III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.



CAPÍTULO VI

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 30.** Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

**Art. 31.** O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII

AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

**Art. 32.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Folha

1672  
Câmara Municipal  
de Jacareí

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

**CAPÍTULO VIII**  
**CRÉDITOS ADICIONAIS**

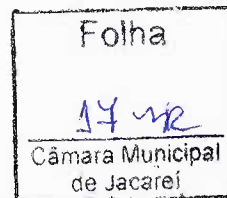
**Art. 33.** Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

**Art. 34.** Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal; art. 174 da Constituição Estadual; e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2024 conterà autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

**Art. 35.** Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2024, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



**CAPÍTULO IX**  
**RENÚNCIA FISCAL**

**Art. 36.** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2023, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 38.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2023.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	<b>Justificativa:</b> Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"</b>	28.694.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do Legislativo	Percentual	100,000

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b> Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas líticas (voltadas para a geração de empregos e renda).	<b>Justificativa:</b> Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"</b>	6.578.122,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de propriedades rurais atendidas	Unidade	264,0000
000002 - Número de roteiros turísticos realizados	Unidade	12,0000
000003 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas	Unidade	8.000,0000
000004 - Número de feiras e eventos	Unidade	120,0000
000005 - Número de participantes em cursos de capacitação e qualificação	Unidade	610,0000
000006 - Número de vagas captadas pelo PAT anualmente	Unidade	2.300,0000
000007 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente	Unidade	5.800,0000
000008 - Número de pessoas contratadas pelo PAT anualmente	Unidade	750,0000
000009 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente	Unidade	45.000,0000
000010 - Empresas atendidas pelo PAT anualmente	Unidade	1.400,0000
000011 - Currículos elaborados e impressos	Unidade	3.400,0000
000012 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	3.000.000,0000
000013 - Número de contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista anualmente	Unidade	200,0000
000014 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	4,0000
000015 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	50,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b> Ampliar acesso aos serviços de saúde de qualidade.	<b>Justificativa:</b> Promover a qualidade de vida e bem estar para todos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Saudável"</b>	<b>355.618.445,00</b>
--	-----------------------

Indicadores do Programa "0003 - Cidade Saudável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	0,9000
000002 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	Percentual	0,5000
000003 - Mortalidade Prematura	Unidade	269,0000
000004 - Cobertura Vacinal selecionadas do calendário para menores de dois anos de idade	Percentual	95,0000
000005 - Exame citopatológico do colo do útero na popul. resid. local e a popul. mesma faixa (24 - 64 anos)	Razão	0,6200
000006 - Exs de mamografia de rastreamento feitos na pop. resid. local e pop. mesma faixa (50 a 69 anos)	Razão	0,6000
000007 - Taxa de mortalidade infantil	unidade/1.000 hab	10,0000
000008 - Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Percentual	100,0000
000009 - Nº de ciclos que atingiram mín. 80% de cobertura de imóveis visitados para cont. vetorial da dengue	Unidade	4,0000
000010 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	Unidade	7,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.	<b>Justificativa:</b> Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"</b>	<b>301.842.585,00</b>
--	-----------------------

Indicadores do Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de vagas da Educação em Tempo Integral	Unidade	2.500,0000
000002 - Implantação da Educação em Tempo Integral no Centro Darcy Ribeiro I e II por nº de alunos	Unidade	0,0000
000003 - Revisão do Plano de Carreira do Magistério	Percentual	0,0000
000004 - Aplicação do piso nacional do Magistério	Percentual	100,0000
000005 - Adequação da estrutura funcional da Educação	Percentual	0,0000
000006 - Imple. do Lec@ para formação dos Profiss. do Magistério à capacitação, qualif. e formação continuada.	Percentual	0,0000
000007 - Número de livros emprestados na Biblioteca	Unidade	12.000,0000
000008 - Participantes de curso e atividades ministradas pela biblioteca	Unidade	0,0000
000009 - Quantitativo do acervo da Biblioteca em número de livros	Unidade	50.000,0000
000010 - Número de visitantes da FLJ	Unidade	50.000,0000
000011 - Oficinas / Palestras oferecidas em parceria com a SME fora do horário de trabalho	Horas	360,0000
000012 - Número de pessoas que utilizam o Lec@	Unidade	5.000,0000
000013 - Número de vagas no Projeto de Línguas	Unidade	1.000,0000
000014 - Nº alunos atendidos no Progr de Altas Habilidades do Transt do Espectro Autista e outros (ProAHTEA)	Unidade	60,0000
000015 - Viabilização do espaço para implantação do CEEJA	Percentual	100,0000
000016 - Número de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Unidade	200,0000
000017 - Número de alunos participantes de projetos de Educação Ambiental	Unidade	22.000,0000
000018 - Participação em cursos e projetos oferecidos em termos de parceria por professores	Unidade	0,0000
000019 - Percentual de alunos participantes de passeios como atividade extracurricular	Percentual	60,0000
000020 - Perc. alunos do En. Fundam. participantes dos programas extracurriculares (JEPP, Inglês, Robót, etc)	Percentual	100,0000
000021 - Percentual de escolas com Internet Banda Larga	Percentual	100,0000
000022 - Percentual de escolas com câmeras integradas nas unidades escolares	Percentual	100,0000
000023 - Musicalização infantil por escolas contempladas	Unidade	0,0000
000024 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental	Percentual	0,0000
000025 - Quantidade de alunos atendidos pelo POA - Programa de Oficina de Aprendizagem	Unidade	1.200,0000
000026 - Quantidade de Creches - municipais e conveniadas	Unidade	30,0000
000027 - Bolsa de estudo PROBEM por aluno contemplado	Unidade	200,0000
000028 - Transporte Universitário PROTEU por aluno contemplado	Unidade	200,0000
000029 - Construção de Creche	Unidade	0,0000
000030 - Quantidade de EMEI	Unidade	23,0000
000031 - Quantidade de EMEF	Unidade	23,0000
000032 - Quantidade de EMEIF	Unidade	7,0000
000033 - Ampliação de sala - Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	Unidade	0,0000
000034 - Ampliação de sala em EMEF (Fundamental)	Unidade	0,0000
000035 - Univer. da educação infantil (Creche) sobre o total da demanda (oferta x demanda manifesta)	Percentual	97,0000
000036 - Universalização da educação infantil (Pré-Escola) sobre o total da demanda	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	<b>Justificativa:</b> O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"</b>	41.639.571,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de CRAS no município	Unidade	6,0000
000002 - Quantidade de famílias referenciadas nos CRAS	Unidade	19.000,0000
000003 - Quantidade de refeições oferecidas mensalmente a baixo custo pelo Programa Bom Prato	Unidade	1.600,0000
000004 - Quantidade de atendimentos anuais de mulheres vítimas de violência no PFS	Unidades	60,0000
000005 - Quantidade de atendimentos anuais de mulheres vítimas de violência nos CREAS	Unidade	70,0000
000006 - Quantidade de idosos atendidos nos Centros de Convivência do Idoso por mês	Unidade	1.200,0000
000007 - Quantidade de vagas em Centro Dia para idosos	Unidade	20,0000
000008 - Quantidade de usuários idosos no SCFV mensalmente	Unidade	250,0000
000009 - Quantidades de usuários adolescentes no SCFV mensalmente	Unidade	250,0000
000010 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAIF mensalmente	Unidade	650,0000
000011 - Quantidades de usuários crianças no SCFV Núcleo mensalmente	Unidade	80,0000
000012 - Quantidade de adolescentes atendidos pelo CREAS PSC/LA mensalmente	Unidade	130,0000
000013 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAEFI mensalmente	Unidade	300,0000
000014 - Quantidade de usuários acompanhados pelo CENTRO POP mensalmente	Unidade	70,0000
000015 - Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	90,0000
000016 - Quantidade de pernoites na Casa de Passagem anualmente	Unidade	6.000,0000
000017 - Quantidade de usuários na Casa de Passagem anualmente	Unidade	1.400,0000
000018 - Quantidade de usuários abordados anualmente	Unidade	1.600,0000
000019 - Número total de abordagens anualmente	Unidade	4.000,0000
000020 - Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em acolhimento	Unidade	30,0000
000021 - Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em acolhimento	Unidade	20,0000

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> Adequar e incrementar os serviços e obras realizando melhorias estruturais no Município de Jacareí.	<b>Justificativa:</b> Efetuar a melhoria de vias públicas adequando as normas e leis da mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias plúvias, regularização dos passeios públicos de responsabilidade da infraestrutura, bem como obras estruturais necessárias compatíveis com o plano de governo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"</b>	106.864.030,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção de Iluminação Pública	Percentual	100,0000
000002 - Renovação Tecnológica de Iluminação Pública (Tecnologia Led)	Percentual	100,0000
000003 - Obras do Dep Drenagem executadas pelo Dep Obras Viárias (gerenciamento e fiscalização)	Unidade	10,0000
000004 - Manutenção de gulas, sarjetas, bocas de lobo e galerias de águas pluviais	Percentual	100,0000
000005 - Projetos de Drenagem a Terceirizar	Unidade	12,0000
000006 - Recomposição de pavimento asfáltico e articulado (tapa buraco)	Percentual	100,0000
000007 - Projetos do Departamento de Drenagem	Unidade	20,0000
000008 - Manutenção da frota de veículos	Percentual	100,0000
000009 - Cadastramento de Infraestrutura	Percentual	30,0000
000010 - Projeto e execução de obras do Dep. Drenagem por terceiros (gerenciamento e fiscalização)	Unidade	12,0000
000011 - Obras do Dep. Drenagem executadas por terceiros (gerenciamento e fiscalização)	Unidade	22,0000



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
<b>Objetivo:</b> SARH: Modernizar os processos da Secretaria de Administração de Recursos Humanos a fim de estabelecer uma gestão orientada por resultados e focada na transformação digital. SUBIDH: Formular, coordenar e articular ações voltadas a promoção de políticas à igualdade de gênero, de raça e de diversidade e a todos aqueles que sofrem desigualdades sociais motivadas pela discriminação, visando à sua plena integração social, política, econômica e cultural. COMUN.: Promover campanhas publicitárias, em especial visando a promoção da cidadania através da publicidade de seus atos, programas, obras, serviços e campanhas, observados seu caráter legal, educativo, informativo e/ou de orientação social; Atender todos os veículos de comunicação que procuram a Prefeitura para abordagem de qualquer assunto.	<b>Justificativa:</b> SARH: Estabelecer iniciativas para o aprimoramento da eficiência da administração pública por meio da melhoria de processos, capacitação de equipes e definição de indicadores. SUBIDH: Garantia de Direitos a todos os indivíduos, independente da sua raça, religião, cor de pele, gênero ou deficiência. COMUN.: Necessidade de estudo, planejamento, criação, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; É necessário que a Prefeitura, por meio de seus porta-vozes, se pronuncie diante das mais variadas demandas de Imprensa – positivas e negativas.   (3) São espaços de grande alcance e visibilidade, que ajudam a Prefeitura a comunicar campanhas e eventos diretamente com os munícipes de Jacareí.

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"</b>	191.010.139,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Porcentagem de servidores treinados pela Escola de Gestão Pública (EGP)	Percentual	35,0000
000002 - Abertura de processos online através do AtendeBem Online	Percentual	50,0000
000003 - Número de processos analisados pela COUM	Unidade	10,0000
000004 - Número de orientações técnicas propostas pela COUM	Unidade	10,0000
000005 - Taxa de evasão e absentismo nos cursos/treinamentos ministrados pela EGP	Percentual (confirmação de inscrição x não comparecimento)	15,0000
000006 - Número de Academias e Parques Acessíveis	Unidade	0,0000
000007 - Número de capacitação de servidores na temática dos Direitos Humanos	Unidade	0,0000
000008 - Quantidade de Fóruns realizados	Unidade	0,0000
000009 - Número de ações afirmativas para população negra	Unidade	0,0000
000010 - Numero de iniciativas de sensibilização com a população migrante	Unidade	0,0000
000011 - Ações afirmativas para o combate da Intolerância Religiosa	Unidade	0,0000
000012 - Implementação das Leis 10.639 e 11.645: Estudo da história Afrobrasileira e Indígena	Percentual	0,0000
000013 - Número de ações afirmativas para a população LGBTQIAP+	Percentual	0,0000
000014 - Número de Ações para o combate a violência contra mulher	Percentual	0,0000
000015 - Número de vagas preenchidas através do PAT para pessoas com deficiência	Percentual	0,0000
000016 - Campanhas Publicitárias juntos aos meios de Comunicação de Jacareí e região	Unidade	0,0000
000017 - Veículos de Comunicação contratados para veiculação de Campanhas	Unidade	0,0000
000018 - Redes Sociais nas quais realizamos impulsionamentos de Campanhas	Unidade	0,0000
000019 - Veículos de Imprensa que procuram os porta-vozes da Prefeitura para entrevistas presenciais ou onlin	Percentual	0,0000
000020 - Placas espalhadas pelo município com a propagação de campanhas e divulgação de eventos da PMJ	Unidade	0,0000
000021 - Número de placas a serem refeitas ou arrumadas	Percentual	0,0000



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b> Democratizar o acesso a áreas e espaços verdes; investir na recuperação e preservação de nosso patrimônio ambiental; aprimorar o sistema de coleta, armazenamento e reciclagem de lixo; avançar nas ações de proteção animal; Manutenção Geral das vias rurais da Cidade	<b>Justificativa:</b> Mudar a cidade para as pessoas, através da recuperação ambiental, implantação de novas áreas destinadas a prática de esportes e lazer e manutenção da Cidade

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"</b>	<b>118.222.003,00</b>
--	-----------------------

Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Praças construídas para implantação de espaços verdes em áreas urbanas	Unidade	3,0000
000002 - Plantio de mudas para restauração dos corredores ecológicos	Hectare	15,0000
000003 - Nº de oficinas criativas com recicláveis	Unidade	50,0000
000004 - Coleta seletiva nos bairros da cidade	Unidade	100,0000
000005 - Programa Drive Thru	Unidade	3,0000
000006 - Número de hortas comunitárias	Unidade	2,0000
000007 - Número de castração de cães	Unidade	3.000,0000
000008 - Número de podas de árvores	Unidade	2.280,0000
000009 - Número de supressões de árvores	Unidade	240,0000
000010 - Número de microchipagem de cães e gatos	Unidade	6.000,0000
011 - Número de castrações de gatos	Unidade	2.000,0000
012 - Número de emissões de licença / autorização ambiental	Unidade	36,0000
000013 - Programa Viver o Viveiro	Unidade	9,0000
000014 - Programa Pit Stop	Unidade	12,0000
000015 - Número de orientações corretas de descarte	Unidade	50,0000

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a segurança e defesa do cidadão	<b>Justificativa:</b> Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"</b>	<b>27.686.045,00</b>
---	----------------------

Indicadores do Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de espaços e prédios públicos vigiado pela GCM	Unidade	68,0000
000002 - Processo de implantação do Centro Integrado de Operações (COI)	Percentual	100,0000
03 - Número de bairros com Patrulha do Guarda Amigo na Vizinhaça Solidária (PGA) implantados	Unidade	5,0000
000004 - Tempo de Resposta do botão de emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha - Família Segura	Minutos	5,0000
000005 - Número de inscritos no projeto Tocando o Futuro	Unidade	170,0000
000006 - Número de computadores para o Tocando o Futuro na Inclusão Digital	Unidade	0,0000
000007 - Número de inscritos no Primeiros Acordes. Iniciação de adultos e terceira idade na música	Unidade	0,0000
000008 - Número de alunos do 5º ano da rede municipal de ensino atendidos por Projeto Socioeducativo	Unidade	0,0000
000009 - Mudança da sede da Guarda Civil Municipal	Percentual	0,0000
000010 - Reforma da Estação do Corpo de Bombeiros	0	0,0000
000011 - Expansão do Batalhão de ROMU	Percentual	0,0000
000012 - Transformação digital de operações de segurança	Porcentagem	0,0000
000013 - Reposição de mão-de-obra - Defesa Civil	Porcentagem	0,0000
000014 - Reposição de mão-de-obra - Fiscalização de Posturas	Porcentagem	0,0000
000015 - Reposição de mão-de-obra - Guarda Civil Municipal	Porcentagem	0,0000
000016 - Número de escolas assistidas diariamente pelo projeto Escola Mais Segura	Unidade	57,0000
000017 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura	Minutos	5,0000
000018 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura	Minutos	5,0000
000019 - Número de notificações feitas pela equipe de Posturas	Unidade	3.000,0000
000020 - Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.000,0000
000021 - Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	50,0000
000022 - Quilômetros patrulhados na área rural	Km	47.450,0000
000023 - Índice de reclamação por perturbação de sossego - denúncias / ligações	Percentual	40,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

24

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Oportunizar a todos os munícipes a prática de atividade esportivas e recreativas, visando a promoção da qualidade de vida, bem como o desenvolvimento socio emocional esportivo.	<b>Justificativa:</b> Promoção da qualidade da vida, por intermédio de atividades esportivas e recreativas a toda municipalidade.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"</b>	9.425.589,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de academias ao ar livre implantadas	Unidade	50,0000
000002 - Número total de aulas dirigidas nos espaços esportivos	Unidade	120,0000
000003 - Número de convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidade	15,0000
000004 - Número de modalidades no Programa Atleta Cidadão implantadas	Unidade	15,0000
000005 - Número de pessoas atendidas pelo Centro de Avaliação Física anualmente	Unidade	1.000,0000
000006 - Número de modalidades voltadas a pessoas com deficiência anualmente	Unidade	4,0000
000007 - Número de campos de futebol revitalizados ao longo do período (gramados)	Unidade	14,0000
000008 - Número total de quadra/campo revitalizados ao longo do período	Unidade	17,0000
000009 - Nº Participantes em Eventos Esportivos (olimp. Evangé., Olimp. das Ind, fut campo adul, etc)	Unidade	4.500,0000
000010 - Nº Participantes em Eventos Recreativos (Pass. Ciclô, Caminhar é Preciso, Carava do Esporte, etc.)	Unidade	20.000,0000
000011 - Nº Participantes em Equipes Competitivas (Jogos: Regionais, do Interior, dos Idosos; ligas, etc.)	Unidade	1.100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 03.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
<b>Objetivo:</b> Buscar melhoria constante, visando a universalização dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	<b>Justificativa:</b> Garantir abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos munícipes de Jacareí	

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Investindo em Saneamento"</b>	233.196.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0011 - Investindo em Saneamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de abastecimento total de água	Percentual	99,3700
000002 - Índice de atendimento total de esgoto	Percentual	98,6300
000003 - Índice de tratamento de esgoto por volume	Percentual	86,5800

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 04.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Objetivo:</b> Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do instituto.	<b>Justificativa:</b> A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária	

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"</b>	204.492.500,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recadastramento de servidores ativos	Percentual	0,0000
000002 - Inativos e Pensionistas Pagos	Unidade	3.168,0000
000003 - Recadastramento de inativos e pensionistas	Percentual	0,0000
000004 - Projeto Legado	Unidade	50,0000
000005 - Pagamento de Precatórios Judiciais - Correção	Percentual	0,0000
000006 - Outras Despesas Previdenciárias	Percentual	0,0000
000007 - Obrigações sobre Valores Mobiliários	Percentual	0,0000
000008 - Construção da Sede do IPMJ	Percentual	0,0000
000009 - Aquisição de Imóvel para Sede do IPMJ	Percentual	0,0000
000010 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ	Percentual	0,0000
000011 - Manutenção Predial e Veicular	Percentual	0,0000
000012 - Despesas e Encargos com Pessoal	Percentual	0,0000

<b>Programa:</b> 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 05.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ		
<b>Objetivo:</b> Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	<b>Justificativa:</b> Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"</b>	14.178.606,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente	Unidade	1.900,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas anualmente	Unidade	22,0000
000003 - Número de visitas anuais no museu, arquivo público histórico e Núcleo de Arqueologia	Unidade	7.000,0000
000004 - Número de Exposições realizadas no Município	Unidade	7,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos	Unidade	100.000,0000
000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	150,0000
000007 - Número de eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	150,0000
000008 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	Unidade	20,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados	Unidade	1,0000
000010 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados anualmente	Unidade	8,0000
000011 - Número de espaços de culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais	Unidade	6,0000
000012 - Número de pessoas que ocuparão a nova sede administrativa	Unidade	0,0000
000013 - Editais de fomento e premiações culturais	Unidade	3,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

26

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 06.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Objetivo:</b> Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares relacionados às unidades de habitação de interesse social e gerir todas ações referentes ao programa de Auxílio Aluguel	<b>Justificativa:</b> Dar continuidade a construção e reformas de unidades habitacionais de interesse social, seja junto ao Programa Reforma Legal ou destinação à Permissões de Uso; Manter a concessão dos benefícios de plantas populares (projetos técnicos arquitetônicos); e promover a Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S aos núcleos irregulares

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação Para Todos"</b>	<b>6.838.000,00</b>
---	---------------------

Indicadores do Programa "0014 - Habitação Para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de beneficiários avaliados anualmente através do Programa Planta Popular	Unidade	25,0000
000002 - Número de beneficiários avaliados anualmente através do Programa Reforma Legal	Unidade	20,0000
000003 - Número de construções e reformas realizadas em bens próprios anualmente	Unidade	6,0000
000004 - Número de reformas realizadas anualmente através do Programa Reforma Legal	Unidade	10,0000
000005 - Atividades de reassentamento e realocação	Percentual	50,0000
000006 - Número de construções e reformas realizadas em bens de terceiros anualmente	Unidade	10,0000
000007 - Regularização Fundiária - Núcleo 22 de Abril	Percentual	75,0000
000008 - Regularização Fundiária - Núcleo Bela Vista I e II	Percentual	75,0000
000009 - Regularização Fundiária - Núcleo Cepinho	Percentual	50,0000
010 - Regularização Fundiária - Núcleo Jardim Conquista	Percentual	75,0000
J11 - Regularização Fundiária - Rua Javari (Jd. Paraíba)	Percentual	100,0000
000012 - Regularização Fundiária - Núcleo Veraneio Ijal	Percentual	75,0000
000013 - Regularização Fundiária - Núcleo Viela Xucurú	Percentual	75,0000
000014 - Regularização Fundiária - Núcleo Rio Comprido - APP	Percentual	25,0000
000015 - Regularização Fundiária - Núcleo Mississippi	Percentual	75,0000
000016 - Regularização Fundiária - Núcleo Panorama	Percentual	100,0000
000017 - Regularização Fundiária - Núcleo Coração Valente	Percentual	50,0000
000018 - Número de grupos familiares beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel anualmente	Un. / Famílias	190,0000
000019 - Regularização Fundiária remanescente / emergencial	Unidade	20,0000
000020 - Regularização Fundiária - Núcleo CDHU - Campo grande	Percentual	100,0000
000021 - Regularização Fundiária - Núcleo Lagoa Azul 2	Percentual	25,0000



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

27

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
<b>Objetivo:</b> Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, implantar ligações viárias entre os bairros, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade, expandir a rede de ciclovia da cidade, tomar a cidade mais tecnológica e modernizar o Transporte Público de Jacareí.	<b>Justificativa:</b> Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"</b>	<b>45.723.007,00</b>
---	----------------------

<b>Indicadores do Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Audiências públicas para o Plano de Mobilidade Urbana realizadas anualmente	Unidade	5,0000
000002 - Pisos podotáteis instalados anualmente	Metro	1.400,0000
000003 - Implantação e monitoramento do plano de mobilidade	Percentual	0,0000
000004 - Nível de satisfação do usuário com o serviço de transporte público prestado (Nível 1 a 10)	Índice	7,1500
000005 - Abrigos de passageiros implantados em pontos de ônibus anualmente	Unidade	100,0000
000006 - Qualidade dos serviços prestados no Terminal Rodoviário	Percentual	0,0000
000007 - Rampas de acesso implantadas anualmente	Unidade	180,0000
000008 - Calçadas construídas anualmente	m <sup>2</sup>	2.500,0000
000009 - Manutenção de calçadas realizada anualmente	m <sup>2</sup>	2.800,0000
000010 - Corrimãos instalados anualmente	Metro	600,0000
000011 - Paracidos instalados anualmente	Unidade	40,0000
000012 - Sinalização horizontal executada e/ou revitalizada anualmente	m <sup>2</sup>	30.000,0000
000013 - Sinalização vertical implantada e/ou revitalizada anualmente	Unidade	2.500,0000
000014 - Ondulações transversais implantadas e/ou adequadas anualmente	Unidade	20,0000
000015 - Dispositivos de contenção veicular longitudinal implantados anualmente	Metro	1.000,0000
000016 - Implantação de defensas metálicas	m/ano	0,0000
000017 - Número de acidentes fatais em vias municipais	Unidade	0,0000
000018 - Número de acidentes em vias municipais	Acidentes por 100 mil hab/ano	0,0000
000019 - Projetos de engenharia para melhoria viária elaborados anualmente	Unidade	20,0000
000020 - Projetos de engenharia para melhoria viária executados anualmente	Unidade	20,0000
000021 - Parques semafóricos implantados e/ou modernizados anualmente	Unidade	10,0000
000022 - Criação de Central Semafórica	Percentual	0,0000
000023 - Alunos atendidos por ações educativas de trânsito anualmente	Unidade	6.000,0000
000024 - Quantidade de alunos da rede municipal atendidos pelas ações educativas	Aluno	0,0000
000025 - Reforma da minicidade e seu pleno funcionamento	Percentual	0,0000
000026 - Implantação do programa Laço Amarelo	Percentual	0,0000
000027 - Envolvimento da equipe de atividades lúdicas nas ações educativas	Percentual	0,0000
000028 - Implantação e funcionamento da Escola Pública de Trânsito	Percentual	0,0000
000029 - Realização das reformas	Percentual	0,0000
000030 - Adequação das áreas de estoques	Percentual	0,0000
000031 - Aquisição de TI e mobiliário	Percentual	0,0000
000032 - Renovação de frota	Percentual	0,0000
000033 - Treinamentos de funcionários realizados anualmente	Unidade	30,0000
000034 - Vvias cicláveis implantadas	Metro	15.000,0000



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

27/04/2023

09:12:42

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.19 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
<b>Objetivo:</b> Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades	<b>Justificativa:</b> Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros que norteiem a continuidade das ações já realizadas e a possibilidade de proposição de novas ações

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"</b>	<b>5.020.408,00</b>
--	---------------------

Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de academias e parques acessíveis	Unidade	20,0000
000002 - Número de capacitações de servidores na temática dos Direitos Humanos	Unidade	17,0000
000003 - Quantidade de Fóruns realizados	Unidade	3,0000
000004 - Número de ações afirmativas para população negra	Unidade	18,0000
000005 - Número de iniciativas de sensibilização com a população migrante	Unidade	3,0000
000006 - Implementação das Leis 10.639 e 11.645: Estudo da história afrobrasileira e indígena	Percentual	12,0000
000007 - Número de encontros da população LGBTQIAP+	Unidade	4,0000
000008 - Número de servidores capacitados	Unidade	3.000,0000
000009 - Quantidade de livros didáticos adquiridos	Unidade	4.000,0000
000010 - Quantidade de bairros atingidos pelo projeto Saúde da População Negra	Unidade	120,0000
000011 - Número de ações para o combate a violência contra a mulher	Unidade	10,0000
000012 - Número de campanhas publicitárias junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	Unidade	5,0000
000013 - Engajamento nas redes sociais (comentários, compartilhamentos, curtidas, visualizações)	Unidade	7.500.000,0000
000014 - Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas anualmente	Unidade	32,0000
000015 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí anualmente	Unidade	750,0000
000016 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Unidade	90,0000
000017 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.190,0000
000018 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.480,0000
000019 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	20,0000
000020 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	220,0000
000021 - Número de elogios realizados na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	60,0000



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

27/04/2023

09:12:42

29 *ME*

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Objetivo:</b>	Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública, promover a representação social e de política governamental, e colaborar com o planejamento urbano municipal.	<b>Justificativa:</b> A alta complexidade na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos municípios, na ligação com os demais poderes e autoridades e no planejamento urbano municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"</b>	<b>115.112.123,00</b>
--	-----------------------

Indicadores do Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de cursos anuais disponibilizados para capacitação do pessoal	Unidade	0,0000
000002 - Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas anualmente	Unidade	0,0000
000003 - Número de balços com audiências públicas do Participa Jacareí	Percentual	0,0000
000004 - Contratos e salários publicados	Percentual	0,0000
000005 - Nº de Emendas Impositivas cujo recurso foi repassado para a Secretaria de destino bimestralmente	Unidade	45,0000
000006 - Indicador de Transparência Municipal	Índice	0,0000
000007 - Valor repassado de Emendas Impositivas para as Secretarias de destino bimestralmente	Reais	1.500.000,0000
000008 - Extensão da malha cicloviária - PRODUS	Km	8,0000
000009 - Extensão de vias com acessibilidade para pedestres- PRODUS	Km	6,3000
000010 - Extensão de vias com pavimentação e sinalização - PRODUS	Km	6,3000
000011 - Extensão de canalização de canais abertos do Município	Km	2,6000
000012 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Percentual	0,0000
000013 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000
000014 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000
000015 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000
000016 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000
000017 - Número de elogios realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	0,0000
000018 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí anualmente	Unidade	0,0000
000019 - Prazo médio para o licenciamento automático	Dias	7,0000
000020 - Prazo médio para a emissão do Habite-se	Dias	10,0000
000021 - Prazo médio para a emissão da Certidão de Uso do Solo	Dias	8,0000
000022 - Prazo médio para a autorização de reforma	Dias	5,0000

<b>Programa:</b> 0099 - Reserva de Contingência		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<b>Objetivo:</b>	Reserva para um evento incerto no futuro	<b>Justificativa:</b> Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

<b>Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de Contingência"</b>	<b>2.000.000,00</b>
--	---------------------

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingência	Reais	1.100.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	0001 - Aposentadorias, reformas e pensões		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.		
<b>Produto:</b>	Número de servidor aposentado		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Número de servidor aposentado" medida em "Unidade"</b>			14,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.420.000,00

<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.		
<b>Produto:</b>	Prédio reformado		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação física das dependências da Câmara Municipal.		
<b>Produto:</b>	Equipamentos renovados		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
<b>Ação:</b>	2001 - Manutenção da Câmara		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da estrutura administrativa.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b>	031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.793.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

31 *ML*  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2002 - Serviços de divulgação do legislativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da divulgação das atividades legislativas.	
<b>Produto:</b> Divulgação realizada	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2003 - Sistema de comunicação do legislativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio do serviço de comunicação do legislativo.	
<b>Produto:</b> Horas transmitidas	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"</b>	8.760,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.751.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2004 - Folha de pagamento da Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Salário dos Servidores.	
<b>Produto:</b> Servidor beneficiado	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	16.361.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2267 - Escola do Legislativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Qualificação dos funcionários.	
<b>Produto:</b> Servidores atendidos	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"</b>	106,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	126.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2268 - Ferramentas Tecnológicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	693.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - Fomento a economia solidária	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Incentivo às cooperativas.	
<b>Produto:</b> Cooperativas implantadas	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Cooperativas implantadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - INVEST Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Fomento à economia local.	
<b>Produto:</b> Atendimentos realizados a empreendedores	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Atendimentos realizados a empreendedores" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1161 - Projeto Jacareí Capital da Cerveja	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à economia local e ao turismo	
<b>Produto:</b> Eventos realizados	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1162 - Fórum do Desenvolvimento Econômico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à economia local.	
<b>Produto:</b> Fóruns realizados	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Fóruns realizados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município	
<b>Produto:</b> Cadeia produtiva mapeada	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Cadeia produtiva mapeada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1307 - Cursos de capacitação e qualificação profissional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Oferecer cursos aos servidores	
<b>Produto:</b> Cursos oferecidos	
<b>Função:</b> 11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b> 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Cursos oferecidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1308 - Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Fomento ao Turismo	
<b>Produto:</b> Centro criado	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Centro criado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	29.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

34

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1309 - Inclusão para o mercado de trabalho	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Cursos e oficinas	
<b>Produto:</b> Cursos e oficinas oferecidos	
<b>Função:</b> 11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b> 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Cursos e oficinas oferecidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1341 - Feiras e Eventos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município	
<b>Produto:</b> Feiras e eventos executados	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Feiras e eventos executados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	665.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria.	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2022 - Assistência e extensão rural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Apoio ao produtor rural.	
<b>Produto:</b> Produtores rurais assistidos	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Produtores rurais assistidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	39.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2024 - Fomento ao Banco do Povo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à economia solidária.	
<b>Produto:</b> Recursos disponibilizados	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Recursos disponibilizados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	219.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2026 - Manutenção do FUNTUR	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo ao turismo local.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à economia local.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	301.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo a ações de fomento.		
<b>Produto:</b>	Atendimentos a empreendedores		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Atendimentos a empreendedores" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2029 - Manutenção da patrulha agrícola		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Apoio ao produtor agrícola.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			66.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.322.622,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura do mercado.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			39.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

37

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2281 - Fomento ao Abastecimento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à economia local.	
<b>Produto:</b> Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Ações voltadas ao pequeno produtor e ao mercado consumidor" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	205.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento ao trabalhador	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	91.500,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2300 - Fomento a projetos e ações no turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo ao turismo local.	
<b>Produto:</b> Ações voltadas ao fomento do turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Ações voltadas ao fomento do turismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.388.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

99

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fomento à economia local.		
<b>Produto:</b>	Ações realizadas		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			68.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	1075 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento de unidade de saúde		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura de saúde pública.		
<b>Produto:</b>	Obras realizada		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Obras realizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	1081 - Sistema de gestão em saúde		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura de saúde pública.		
<b>Produto:</b>	Serviço mantido		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.515.804,00

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	1134 - Projeto Mais Médicos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas de saúde pública.		
<b>Produto:</b>	Médicos pagos		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Médicos pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			565.080,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	308.149,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	90.500.263,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2181 - Folha de pagamento - BLTB	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.891.603,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2182 - Campanha educativa e divulgação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Divulgação de ações educativas.	
<b>Produto:</b> Programas divulgados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Programas divulgados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	278.733,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

40

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2183 - Despesas com vale transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com transporte dos servidores.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	202.610,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2184 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.006.434,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2185 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.713.770,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2186 - Convênio com o Governo Estadual	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Convênio mantido	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Convênio mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.402.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2187 - Manutenção do COMUS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2188 - Manutenção do COMAD	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Definição de ações voltadas à prevenção às drogas.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.500,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção da Secretaria.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.728.977,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	74.049.524,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	149.700,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.779.416,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.203.554,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2197 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de benefícios aos estagiários.	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	149.416,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

43

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas de saúde pública no Município.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.026.147,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2285 - Hospitais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública municipal.	
<b>Produto:</b> Hospitais subvencionados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Hospitais subvencionados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	112.381.581,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes Combates a endemias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Folha de pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores pagos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Servidores pagos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.538.864,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma	
<b>Produto:</b> Emendas	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.019.521,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

44  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2463 - Cuidados Pós COVID	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Tratamento e atendimento com foco nas consequências patológicas do coronavírus.	
<b>Produto:</b> Pessoas em situação de pós Covid	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Pessoas em situação de pós Covid" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	106.784,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2473 - Manutenção da frota - Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da Secretaria de Saúde	
<b>Produto:</b> Veículos mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	86.410,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2474 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas da saúde pública	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.503.605,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Reformas estruturais.	
<b>Produto:</b> Prédios revitalizados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.613.100,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

45  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Reformas estruturais.	
<b>Produto:</b> Prédios revitalizados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Prédios revitalizados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.613.100,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 1034 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Obras de adequação.	
<b>Produto:</b> Prédios ampliados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Prédios ampliados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.161.568,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Distribuição de merendas.	
<b>Produto:</b> Merendas distribuídas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.500.200,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Distribuição de merendas.	
<b>Produto:</b> Merendas distribuídas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.700.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

46  
G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2107 - Distribuição merenda escolar		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Distribuição de merendas.		
<b>Produto:</b>	Merendas distribuídas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
<b>Meta física relativa a "Merendas distribuídas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.050.200,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2113 - Transporte universitário - PROTEU		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de transporte escolar.		
<b>Produto:</b>	Alunos beneficiados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2114 - Bolsa de estudo - PROBEM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de bolsas de estudo.		
<b>Produto:</b>	Alunos beneficiados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Alunos beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Distribuição de uniformes		
<b>Produto:</b>	Alunos uniformizados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Alunos uniformizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.500.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

47

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários.		
<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.010.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários.		
<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			495.996,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários.		
<b>Produto:</b>	Profissionais capacitados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			510.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2121 - Transporte de alunos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de transporte aos alunos.		
<b>Produto:</b>	Alunos transportados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.860.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

48

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2121 - Transporte de alunos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de transporte aos alunos.		
<b>Produto:</b>	Alunos transportados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "Alunos transportados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			470.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção da estrutura.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.289.600,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2129 - Vale transporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefício.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			800.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2129 - Vale transporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefício.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300.000,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

49 6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Concessão de benefício.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.859.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	953.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.747.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

50

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.764.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.833.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.566.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com estagiários.	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.984.552,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com estagiários.	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.040.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com estagiários.	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.072.731,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2272 - Manutenção do Fundo do Educamais Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção do fundo	
<b>Produto:</b> Fundo mantido	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.05 - FUNDO EDUCAMAI JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	397.125,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2282 - Subvenção creches	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Subvenção de creches no Município.	
<b>Produto:</b> Creches subvencionadas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Creches subvencionadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.000.000,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria da educação	
<b>Produto:</b> Salas de leitura mantidas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Salas de leitura mantidas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	93.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2373 - Verbas de gabinete	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender solicitações de verbas para outras finalidades	
<b>Produto:</b> Demanda atendida	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.310.100,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2413 - Vale Alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	715.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2414 - Vale Transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Benefícios aos servidores	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	64.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

63

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2415 - Vale Refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação	
<b>Produto:</b> Servidores Beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2416 - Folha de Pagamento - Sede MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio Folha de Pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores Beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.704.220,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Folha de Pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.805.415,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à Responsabilidade	
<b>Produto:</b> Ações Realizadas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	250.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023  
09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à responsabilidade do gestor	
<b>Produto:</b> Ações Realizadas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	760.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à responsabilidade do gestor	
<b>Produto:</b> Ações Realizadas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Ações Realizadas" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2422 - Subvenções Entidades Conveniadas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Apoio Entidades Conveniadas	
<b>Produto:</b> Subvenções a Entidades	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Subvenções a Entidades" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.105.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2425 - Folha de Pagamentos - Externos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio folha salarial	
<b>Produto:</b> Servidores Beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.206.008,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

55  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Folha de Pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores Beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.755.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Folha de Pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores Beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio folha de pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores Beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17.500.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio Folha de Pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores Beneficiados	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	23.312.324,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de Folha		
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			62.920.816,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio Folha de Pagamento		
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			13.324.398,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio folha		
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.300.975,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2437 - Manutenção do Ensino Fundamental		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.102.700,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

57  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2438 - Manutenção do Ensino - Creche		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção		
<b>Produto:</b>	Serviços Mantidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.541.900,00

<b>Programa:</b>	0004 - Cidade Viva e Educadora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2441 - Auxílio Transporte - Estudantes		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custear a meia tarifa dos estudantes do Município		
<b>Produto:</b>	Tarifa custeada		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Tarifa custeada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.981.157,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social especial - PSE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Assistência Social.		
<b>Produto:</b>	Construção e modernização executados		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Construção e modernização executados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			125.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.		
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			18.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

58

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2043 - Serviços do CRAS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Assistência social à famílias.	
<b>Produto:</b> Famílias assistidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias assistidas" medida em "Unidade (famílias)"</b>	5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.701.297,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Centro convivência ao idoso - Viva Vida	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população idosa.	
<b>Produto:</b> Idosos atendidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	1.200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	478.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
<b>Produto:</b> Serviços administrativos mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	449.889,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2052 - Serviços de proteção básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	25.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.151.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

59

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - Manutenção do Conselho Tutelar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção.	
<b>Produto:</b> Conselho Tutelar mantido	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	119.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2054 - Co financiamento municipal - psb - adolescente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento aos adolescentes.	
<b>Produto:</b> Adolescentes atendidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2055 - Manutenção do FMDCA	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.	
<b>Produto:</b> FMDCA mantido	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "FMDCA mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	804.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2056 - Co financiamento federal - psb - bpc na escola	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Unidade	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Unidade" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	300,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

60  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção social básica - psb	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Prédios construídos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Prédios construídos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	365.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2059 - Co financiamento estadual psb	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"</b>	5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	396.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	42.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.402.640,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

61 G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2069 - IGD - Bolsa Família - psb	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Auxílio à população.	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"</b>	7.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	831.644,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial.	
<b>Produto:</b> Conselheiros beneficiados	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "Conselheiros beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	319.986,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2072 - Co financiamento - benefícios eventuais - psb	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	83.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - psb	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para aprimoramento na gestão.	
<b>Produto:</b> Serviço mantido	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	162.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

62

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2081 - Serviços do CREAS - PSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"</b>	480,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	262.780,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Co financiamento estadual média complexidade - PSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	950.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2089 - Co financiamento estadual alta complexidade - PSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	461.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Folha salarial dos servidores.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.581.531,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria da qualidade de vida do idoso	
<b>Produto:</b> Fundo mantido	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2348 - Co Financiamento Municipal - Acolhimento Institucional ILPI	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população idosa	
<b>Produto:</b> Idosos atendidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	150,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.502.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2349 - Co Financiamento Municipal - PSE - Pessoa com Deficiência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população portadora de necessidades especiais	
<b>Produto:</b> Pessoas com deficiências atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas com deficiências atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	901.487,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

64  
G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2350 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – PSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento aos adolescentes.	
<b>Produto:</b> Crianças e adolescentes atendidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2352 - Serviços do CENTRO POP - PSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	89.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2353 - Co-financiamento municipal SCFV	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população.	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	284.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2354 - Serviços de Casa de Passagem - PSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento a população	
<b>Produto:</b> Pessoas atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	252.000,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

65

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2356 - Co financiamento Municipal PSE - Acolhimento Criança e do Adolescente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento a adolescentes	
<b>Produto:</b> Adolescentes atendidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	30,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.969.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2401 - Família Segura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suporte a famílias	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2410 - Construção da Casa Dia - Idoso	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento Idosos	
<b>Produto:</b> Idosos Atendidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Idosos Atendidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	501.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2424 - Co financiamento federal Acessuas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento à população	
<b>Produto:</b> Pessoas Atendidas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Pessoas Atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2453 - Manutenção de serviços/Incremento temporário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção de serviços	
<b>Produto:</b> Manutenção de serviços	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção de serviços" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.210.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato	
<b>Produto:</b> Oferecimento do Programa Bom Prato	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Oferecimento do Programa Bom Prato" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.270.010,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2476 - Serviços de proteção social especial – Média e Alta Complexidade - PSE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Oferecer serviço de proteção social especial de média e alta complexidade	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidade (Pessoas)"</b>	480,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.810.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2477 - Co-financiamento municipal - PSEAC - Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Acolhimento para mulheres em situação de violência	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	525.608,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

67

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2478 - Co-financiamento municipal - Centro Dia	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Co-financiamento do Centro Dia	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	611.320,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2479 - Co-financiamento municipal - PSE - Casa de Passagem	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Co financiamento da Casa de Passagem	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2481 - Auxílio Transporte - PCD	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Subsídio PCD	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.536.379,00

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 1020 - Renovação da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Custeio de aquisição de novos veículos.	
<b>Produto:</b> Frota renovada	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
<b>Meta física relativa a "Frota renovada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	180.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1041 - Construção e reforma de prédios municipais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação estrutural das dependências municipais.		
<b>Produto:</b>	Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS		
<b>Meta física relativa a "Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1043 - Pavimentação e drenagem de ruas e avenidas - CIDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Pavimentação e drenagem realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
<b>Meta física relativa a "Pavimentação e drenagem realizadas" medida em "Percentual"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			250.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1046 - Prevenção de áreas de risco		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Áreas de risco com prevenção		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
<b>Meta física relativa a "Áreas de risco com prevenção" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			20.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1063 - Obras emergenciais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Minimização de impactos.		
<b>Produto:</b>	Obras emergenciais realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
<b>Meta física relativa a "Obras emergenciais realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

69  
6  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1069 - Iluminação Pública - Implantação e Manutenção		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Manutenção realizada		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.900.635,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na estrutura de drenagem.		
<b>Produto:</b>	Plano elaborado		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
<b>Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Suprir infraestrutura necessária		
<b>Produto:</b>	Pavimentação - Recapeamento - Drenagem		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS		
<b>Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			48.466.602,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.		
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			626.398,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2013 - Abastecimento da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de combustível da frota	
<b>Produto:</b> Veículos abastecidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.500.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2057 - Manutenção da cidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios gerais para a manutenção da cidade.	
<b>Produto:</b> Cidade mantida	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
<b>Meta física relativa a "Cidade mantida" medida em "m²"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.491.369,00

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2074 - Manutenção do Depto. Administrativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.219.502,00

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Adequação estrutural.	
<b>Produto:</b> Ambientes melhorados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Ambientes melhorados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2078 - Manutenção do Depto. de Logística e Equipamentos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			31.500,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2079 - Manutenção do Depto. de Obras Cívicas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVICAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.300,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2082 - Abastecimento da frota da Admin. Indireta		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Mobilidade dos funcionários da administração indireta.		
<b>Produto:</b>	Frota abastecida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
<b>Meta física relativa a "Frota abastecida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			290.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2083 - Manutenção de prédios municipais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Adequação na estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Prédios públicos conservados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CÍVICAS		
<b>Meta física relativa a "Prédios públicos conservados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			176.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

72  
6  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2084 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Adequação na estrutura física.	
<b>Produto:</b> Praças conservadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
<b>Meta física relativa a "Praças conservadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	346.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2086 - Manutenção do Depto. de Conservação de Obras Civis	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção do departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.500,00

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2152 - Manutenção do Depto. de Obras Viárias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção do departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	88.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
<b>Ação:</b> 2153 - Manutenção do Depto. de Projetos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção do departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	123.032,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

73 G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fiscalização de obras.		
<b>Produto:</b>	Obras gerenciadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
<b>Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			191.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2155 - Elaboração de projetos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com elaboração de projetos.		
<b>Produto:</b>	Projetos demandados elaborados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS		
<b>Meta física relativa a "Projetos demandados elaborados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			280.378,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial da Secretaria.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.960.076,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

74 6  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2312 - Inspeção veicular		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhora na segurança viária		
<b>Produto:</b>	Veículos com adequações		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS		
<b>Meta física relativa a "Veículos com adequações" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2470 - Seguro de Responsabilidade Civil Profissional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir o Seguro de Responsabilidade Civil Profissional		
<b>Produto:</b>	Seguro garantido		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Meta física relativa a "Seguro garantido" medida em "Percentual"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			218.972,00

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Elaborar projetos de drenagem do município		
<b>Produto:</b>	Projetos elaborados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
<b>Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

75 6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		Inclusão
<b>Ação:</b>	2498 - Gerenciamento, cadastramento e fiscalização de obras de Drenagem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Gerenciar, cadastrar e fiscalizar as obras de drenagem do município		
<b>Produto:</b>	Obras gerenciadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
<b>Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Unidade"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			26.703.766,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
<b>Produto:</b>	Inativos e pensionistas beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.600.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	0006 - Amortização e encargos - SAAE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos.		
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	0007 - Amortizações e encargos - IPMJ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos.		
<b>Produto:</b>	Dívida amortizada		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			19.064.080,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

76 6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo a projetos culturais.		
<b>Produto:</b>	Projetos beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Projetos beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			750.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.		
<b>Produto:</b>	Precatórios pagos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.600.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.		
<b>Produto:</b>	Precatórios pagos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			350.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.		
<b>Produto:</b>	Precatórios pagos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

77 6

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Precatórios pagos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	845.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 0016 - Amortização e encargos INSS-RFB-PREV-PARC60 *	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Custeio com amortizações e encargos.	
<b>Produto:</b> Dívida amortizada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	395.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Custeio com amortizações e encargos.	
<b>Produto:</b> Dívida amortizada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.460.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Custeio com amortizações e encargos.	
<b>Produto:</b> Dívida amortizada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

78  
6

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 0025 - Amortização e encargos AMPLIAÇÃO ETA 3	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> custeio com amortizações e encargos	
<b>Produto:</b> dívida amortizada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	225.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Planejamento estratégico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suporte nas atividades.	
<b>Produto:</b> Plano de governo executado	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.500,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Planejamento estratégico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suporte nas atividades.	
<b>Produto:</b> Plano de governo executado	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do Gabinete.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.134.734,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

79 G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.239.645,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção da secretaria.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	294.902,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.303.190,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b> 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	83.243,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

30  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2094 - Manutenção do FMVSPMJ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Treinamento e qualificação do servidor.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.832,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção dos serviços.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			685.547,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			47.884,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			43.876,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

81

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2098 - Saúde do servidor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Concessão de benefício ao servidor.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	258.092,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.792.795,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Divulgação da administração.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	95.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2221 - Manutenção dos sistemas de informatização	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria nos sistemas.	
<b>Produto:</b> Sistemas mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	379.678,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Sistemas mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.923.500,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2224 - Contribuição ao PASEP	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.000.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2225 - Despesas diversas da administração	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.598.690,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2226 - Despesas com correio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	115.998,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2227 - Despesas com energia elétrica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da estrutura física.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.500.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2228 - Serviços com telefonia	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	482.760,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Sistema mantido	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Sistema mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.160.753,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2230 - Despesas com aluguéis	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.414.074,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2231 - Despesas com vale transporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			600.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2232 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios com alimentação aos servidores.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.294.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2233 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios com alimentação aos servidores.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.580.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b>	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

85

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			24.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			570.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			18.600,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			166.423,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.500,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2237 - Encargos previdenciários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			62.739.006,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2263 - Despesas judiciais e cartorárias		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Munícipe atendido		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "Munícipe atendido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Modernização Estratégica da SARH		Inclusão
<b>Ação:</b>	2299 - Manutenção dos Cemitérios		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento de questões sanitárias.		
<b>Produto:</b>	Cemitérios		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Cemitérios" medida em "Percentual"</b>			90,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			287.975,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

87  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Pagar os funcionarios	
<b>Produto:</b> Funcionarios pagos	
<b>Função:</b> 02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b> 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
<b>Meta física relativa a "Funcionarios pagos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.788.640,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
<b>Produto:</b> Serviços Mantidos	
<b>Função:</b> 02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b> 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	347.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2377 - Manutenção do Atende Bem	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir necessidades	
<b>Produto:</b> Demanda	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Demanda" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.650,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção dos serviços	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.438,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

88

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2489 - Amortização e encargos - CAF	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Amortização de dívida	
<b>Produto:</b> Dívida amortizada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2490 - Amortização e encargos - Finisa	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Amortização de dívida	
<b>Produto:</b> Dívida amortizada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.488.660,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter os serviços da COUM	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	193.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
<b>Ação:</b> 2494 - Folha de Pagamento COUM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir a folha de pagamento da COUM	
<b>Produto:</b> Folha suprida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Folha suprida" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	888.474,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

89 G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1009 - Revitalização de praças, parques e jardins		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Praças revitalizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			303.510,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1010 - Construção de praças		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Praças construídas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			588.390,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1011 - Recomposição de mata ciliar		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Preservação ambiental.		
<b>Produto:</b>	Mata ciliar recomposta		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Mata ciliar recomposta" medida em "Percentual"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação da estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Áreas degradadas recuperadas		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Áreas degradadas recuperadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

90  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1014 - Educação ambiental		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Preservação ambiental.		
<b>Produto:</b>	Cursos de conscientização promovidos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Cursos de conscientização promovidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1332 - Aquisição de veículos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Veículos para a Secretaria		
<b>Produto:</b>	Veículos adquiridos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1333 - Reforma da nova sede da SMAZU		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Reformar o espaço		
<b>Produto:</b>	Espaço reformado		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Espaço reformado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	1334 - Implantação de LEVs		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	LEV implantado		
<b>Produto:</b>	LEV implantado		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 1351 - Programa Requalifica Jacareí - SMAZU	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Revitalização de áreas urbanas com a utilização de mão de obra de pessoas apenas.	
<b>Produto:</b> Áreas urbanas revitalizadas	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 421 - Custódia e Reintegração Social
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Áreas urbanas revitalizadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria.	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	550.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	54.876,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	52.896,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

92  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	710.102,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	468.054,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2038 - Manutenção dos serviços administrativos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção da Secretaria.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.425.989,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Revitalização do ambiente urbano.	
<b>Produto:</b> Áreas públicas mantidas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	444.540,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

93

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Preservação ambiental.	
<b>Produto:</b> Mudanças plantadas	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Mudanças plantadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.591.043,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2041 - Manutenção dos parques	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção de áreas públicas.	
<b>Produto:</b> Parques mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	111.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Coleta de lixo.	
<b>Produto:</b> Lixo Urbano Coletado	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "Lixo Urbano Coletado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	93.303.315,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de Folha Salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.904.666,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

94

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria na estrutura das regiões rurais.	
<b>Produto:</b> Estradas conservadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Estradas conservadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.463.618,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2090 - Manutenção do Depto. e Conservação Viária	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	70.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2156 - Manutenção do Viveiro Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à preservação ambiental.	
<b>Produto:</b> Viveiro mantido	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	505.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	109.120,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

95  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	104.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2317 - Implantação do Plano Municipal de Manejo de Animais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria na política sanitária	
<b>Produto:</b> Plano Municipal de Manejo de Animais implantado	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Plano Municipal de Manejo de Animais implantado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.023.015,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Serviços administrativos e suporte	
<b>Produto:</b> Suporte oferecido	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I	
<b>Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	54.876,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
<b>Ação:</b> 2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção de serviços administrativos e suporte	
<b>Produto:</b> Suporte oferecido	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO	
<b>Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	54.876,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

96

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Folha de pagamento		
<b>Produto:</b>	Servidores Beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I		
<b>Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			444.071,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	2448 - Folha de pagamento do Distrito Nilo Máximo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suprir folha		
<b>Produto:</b>	Suprir folha		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO		
<b>Meta física relativa a "Suprir folha" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			472.046,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		Inclusão
<b>Ação:</b>	2458 - Manutenção e conservação das vias municipais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter e conservar as vias do município de Jacareí		
<b>Produto:</b>	Vias municipais conservadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "Vias municipais conservadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			30.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	1027 - Aquisição e manutenção de viaturas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Proteção e segurança pública.		
<b>Produto:</b>	Viaturas adquiridas e mantidas		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Viaturas adquiridas e mantidas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			581.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 1028 - Aquisição de armamentos e munições	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Proteção e segurança pública.	
<b>Produto:</b> Cartuchos adquiridos	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Cartuchos adquiridos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	401.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 1029 - Aquisição de equipamentos de informática	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria nos sistemas.	
<b>Produto:</b> Equipamentos de informática adquiridos	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 183 - Informação e Inteligência
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 1030 - Reforma do prédio da Guarda Civil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação na estrutura física.	
<b>Produto:</b> Prédio da Guarda Civil reformado	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Prédio da Guarda Civil reformado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	960.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 1031 - Reaparelhagem e capacitação da Defesa Civil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Prevenção a incidentes.	
<b>Produto:</b> Defesa Civil reaparelhada e capacitada	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Defesa Civil reaparelhada e capacitada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	27.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Segurança Pública.		
<b>Produto:</b>	Guardas capacitados		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Guardas capacitados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			65.500,00

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	1171 - Reparelhagem e capacitação da Fiscalização e Posturas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Reaparelhar e capacitar a Fiscalização e Postura		
<b>Produto:</b>	Reaparelhagem e capacitação realizados		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Reaparelhagem e capacitação realizados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	2008 - Junta Militar		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Segurança Nacional.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.500,00

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	2009 - Tiro de Guerra		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Segurança Nacional.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			71.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 2010 - Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Prevenção e minimização de incidentes.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Prevenção e minimização de incidentes.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.500,00

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 2134 - Ronda Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Segurança pública.	
<b>Produto:</b> Escolas atendidas	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	52.500,00

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 2135 - Renovação de equipamentos e uniformes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Segurança Pública	
<b>Produto:</b> Conjunto de equipamentos e uniformes renovados	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Conjunto de equipamentos e uniformes renovados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	103.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

100

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção.		
<b>Produto:</b>	Serviços administrativos mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			514.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Cidadania.		
<b>Produto:</b>	Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b>	02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA		
<b>Meta física relativa a "Departamento de Assuntos da Cidadania mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.946.801,00

<b>Programa:</b>	0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			95.744,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 2457 - Centro de Operações Integradas - COI	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI	
<b>Produto:</b> Serviço de Segurança ofertado à população	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 183 - Informação e Inteligência
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviço de Segurança ofertado à população" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
<b>Ação:</b> 2472 - Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação de estrutura física.	
<b>Produto:</b> Espaço esportivo construído	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Espaço esportivo construído" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.500,00

<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à atividade esportiva.	
<b>Produto:</b> Academias implantadas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Academias implantadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	216.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Contruir e reformar campos de futebol nos bairros		
<b>Produto:</b>	Campos de futebol reformados		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Campos de futebol reformados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			224.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.		
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2168 - Manutenção da LIFE e FADENP		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção de projetos esportivos		
<b>Produto:</b>	Número de convênios assinados		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Número de convênios assinados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.017.900,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.442.700,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

103

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2171 - Despesas com eventos esportivos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecer eventos esportivos.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			295.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população		
<b>Produto:</b>	Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Número de modalidade voltadas a pessoas com deficiência implantadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.300,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2173 - Locação com clubes para prática esportiva		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à prática esportiva.		
<b>Produto:</b>	Clube locado		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Clube locado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2174 - Manutenção de projetos esportivos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à prática esportiva.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.400,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

101

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.589.289,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2283 - Subvenção com ligas e associações		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prática esportiva		
<b>Produto:</b>	Ligas e associações subvencionadas		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Ligas e associações subvencionadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	2374 - Atleta Cidadão		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promoção do Esporte e cidadania		
<b>Produto:</b>	Número de modalidades		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Número de modalidades" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			130.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.		
<b>Produto:</b>	Inativos e pensionistas beneficiados		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	271 - Previdência Básica
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	0009 - Precatórios judiciais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.		
<b>Produto:</b>	Precatórios pagos		
<b>Ação:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			90.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	1054 - Aquisição de hidrômetros		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação de projetos.		
<b>Produto:</b>	Hidrômetros adquiridos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"</b>			4.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			440.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no fornecimento de água		
<b>Produto:</b>	Abrangência do serviço no município		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Abrangência do serviço no município" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.500.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 1109 - Aquisição de imóveis	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação na estrutura física.	
<b>Produto:</b> Áreas adquiridas	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Áreas adquiridas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 1176 - Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos SAAE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria do SAAE	
<b>Produto:</b> Prédios públicos do SAAE melhorados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Prédios públicos do SAAE melhorados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto	
<b>Produto:</b> Desapropriação	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Desapropriação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria no saneamento	
<b>Produto:</b> Abrangência no município dos serviços	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Abrangência no município dos serviços" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.992.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto PAC 2	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria no sistema de água e esgoto	
<b>Produto:</b> Sistema de Esgotamento Sanitário	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	85.280.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria no sistema de água e esgoto	
<b>Produto:</b> Sistema de Esgotamento Sanitário	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	770.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria no sistema de água e esgoto	
<b>Produto:</b> Sistema de água e esgoto	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.278.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2184 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

10%

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2232 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios com alimentação aos servidores.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.272.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2236 - Benefícios assistenciais aos servidores		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Contemplar os servidores com benefícios assistenciais		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custo de manutenção da estrutura.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			390.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação dos serviços de água e esgoto.		
<b>Produto:</b>	Serviços divulgados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços divulgados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			400.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2241 - Manutenção do Departamento Financeiro		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter o Departamento Financeiro		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.464.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2243 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.401.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2244 - Despesas diversas da administração - SAAE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o serviço da administração do SAAE		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40,000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2245 - Despesas com telecomunicações		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a telecomunicação		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			285.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

110

G

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2246 - Vale transporte/alimentação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios aos servidores		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			920.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2247 - Bolsa auxílio - estágio		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Concessão de benefícios a estagiários.		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			140.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2248 - Locação de veículos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Transporte		
<b>Produto:</b>	Veículos locados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.850.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção do Departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.023.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

111  
G  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2250 - Manutenção do Departamento de Operações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do Departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.323.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2254 - Energia elétrica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Funcionamento adequado da Secretaria	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2255 - Encargos previdenciários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Encargos previdenciários	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 271 - Previdência Básica
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.293.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custos de folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.570.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial do Departamento.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.600.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	870.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.400.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

113

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter o Serviço de Regulação e Dependências		
<b>Produto:</b>	Serviços de fiscalização mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b>	07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços de fiscalização mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			296.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.		
<b>Produto:</b>	Servidores atendidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.124.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2284 - Serviço de Regulação de Jacareí		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí		
<b>Produto:</b>	Serviço fiscalizado		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Serviço fiscalizado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			650.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Investindo em Saneamento		Inclusão
<b>Ação:</b>	2330 - Insumos de Água		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto		
<b>Produto:</b>	Insumos de Água		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Meta física relativa a "Insumos de Água" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.800.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

114  
6  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2361 - Controle e Redução de Perdas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Controlar e reduzir perdas	
<b>Produto:</b> Setores da cidade atendidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Setores da cidade atendidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	120.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da Procuradoria Jurídica	
<b>Produto:</b> Serviços Mantidos	
<b>Ação:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	95.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da folha salarial	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.300.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2388 - Manutenção da Diretoria Comercial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do Departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.421.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

115  
6  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial do Departamento.	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.700.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria do sistema	
<b>Produto:</b> Gabinete do Diretor suprido	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Gabinete do Diretor suprido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.611.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio folha de pagamento	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2455 - Cobrança de recursos hídricos ANA	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Cobrança de recursos hídricos ANA	
<b>Produto:</b> Recursos hídricos cobrados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.600.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2456 - Cobrança de recursos hídricos DAAE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Cobrança de recursos hídricos DAAE	
<b>Produto:</b> Recursos hídricos cobrados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Recursos hídricos cobrados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	45.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 2495 - Amortização, juros encargos - SAAE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Amortização de juros e encargos da dívida	
<b>Produto:</b> Dívida amortizada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b> 03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	
<b>Meta física relativa a "Dívida amortizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
<b>Ação:</b> 9002 - Reserva de contingência - SAAE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Reserva de contingência	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Recursos reservados	
<b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 0002 - Reserva do RPPS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Reserva da Previdência Municipal.	
<b>Produto:</b> RPPS reservado	
<b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 997 - Reserva de Contingência para o RPPS
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "RPPS reservado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	39.854.500,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

117 27/04/2023  
09:14:55

6  
Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 0003 - Inativos e pensionistas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.	
<b>Produto:</b> Inativos e pensionistas beneficiados	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 0004 - Compensação financeira	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	620.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Precatórios pagos	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Precatórios pagos	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

118

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 1104 - Aquisição de imóvel para sede do IPMJ	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Aquisição de imóvel para sede do IPMJ	
<b>Produto:</b> Imóveis adquiridos	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Imóveis adquiridos" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 1346 - Construção da Sede do IPMJ	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí	
<b>Produto:</b> Sede Construída	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Sede Construída" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.000.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 1347 - Obrigações sobre Valores Mobiliários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Cumprimento de obrigações mobiliárias	
<b>Produto:</b> Obrigações Atendidas	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Obrigações Atendidas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 1348 - Despesas e Encargos com Pessoal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Pagamento Despesas e Encargos com Pessoal	
<b>Produto:</b> Pagamento com Pessoal	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Pagamento com Pessoal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.840.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2213 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.458.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2214 - Manutenção predial e veicular		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Prédios e veículos mantidos		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Prédios e veículos mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			369.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	2454 - Outras despesas previdenciárias		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Despesas previdenciárias		
<b>Produto:</b>	Despesas previdenciárias		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Despesas previdenciárias" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Acesso à cultura.		
<b>Produto:</b>	Espaços públicos reformados		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Espaços públicos reformados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			144.015,00





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

120

27/04/2023

09:14:55

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
<b>Ação:</b> 1093 - Preservação do patrimônio cultural - FMC	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy	
<b>Produto:</b> Acervo preservado da Fundação Cultural	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Acervo preservado da Fundação Cultural" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	179.390,00

<b>Programa:</b> 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
<b>Ação:</b> 1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Acesso à cultura.	
<b>Produto:</b> MAV revitalizado	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "MAV revitalizado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.336.200,00

<b>Programa:</b> 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
<b>Ação:</b> 1296 - Fundo de Patrimônio Cultural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Fomento à cultura	
<b>Produto:</b> Atividades culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Atividades culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	42.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
<b>Ação:</b> 1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal	
<b>Produto:</b> Arquivo Público readaptado e mantido	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Arquivo Público readaptado e mantido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	625.200,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2198 - Manutenção da Fundação Cultural		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.670.121,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2199 - Promoção de eventos culturais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à cultura.		
<b>Produto:</b>	Eventos promovidos e apoiados		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Eventos promovidos e apoiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.330.200,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2200 - Divulgações		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à cidadania e participação popular.		
<b>Produto:</b>	Eventos divulgados		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Eventos divulgados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			203.000,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial da Fundação Cultural.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.382.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			86.000,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2302 - Fundo Municipal de Cultura		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fomentar a Cultura		
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal de Cultural mantido		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Cultural mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.807.200,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fomento a Cultura		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Escola Livre de Artes		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Escola Livre de Artes" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			399.180,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2305 - Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fomento a economia local.		
<b>Produto:</b>	Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns.		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Cursos, Capacitações, aperfeiçoamentos, visitas técnicas, encontros, simpósios, congresso e fóruns." medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			19.300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

123

6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Auxiliar negócios criativos e culturais		
<b>Produto:</b>	Negócios criativos e culturais incubados		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Negócios criativos e culturais incubados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			413.200,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2345 - Formação Cultural - Oficinas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Acesso à cultura		
<b>Produto:</b>	Oficinas realizadas		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Oficinas realizadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			321.600,00

<b>Programa:</b>	0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio		Inclusão
<b>Ação:</b>	2469 - Comunicação - FCJ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy		
<b>Produto:</b>	Comunicação realizada		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY		
<b>Meta física relativa a "Comunicação realizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			220.000,00

<b>Programa:</b>	0014 - Habitação Para Todos		Inclusão
<b>Ação:</b>	1285 - Construção e Reformas - Bens Próprios		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construção e reformas em bens próprios		
<b>Produto:</b>	Construções e reformas realizadas		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL		
<b>Meta física relativa a "Construções e reformas realizadas" medida em "Unidade"</b>			6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1304 - Atividades de Reassentamento e Realocação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Fornecimento de material	
<b>Produto:</b> Material fornecido	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Material fornecido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.313.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1305 - Programa Reforma Legal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Reforma de moradia popular	
<b>Produto:</b> Unidades Reformadas	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Unidades Reformadas" medida em "Unidade"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	330.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria.	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	99.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Capacitação de funcionários.	
<b>Produto:</b> Profissionais capacitados	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	31.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

125  
G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção do Gabinete.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.039.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2204 - Manutenção do programa de plantas populares - FMHIS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas em moradia popular.	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas de moradia popular.	
<b>Produto:</b> Famílias atendidas	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"</b>	190,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.720.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

27/04/2023

09:14:55

126  
6

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2270 - Construção e Reformas - Bens de Terceiros - FMHIS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento a necessidades de casas populares.	
<b>Produto:</b> Imóveis construídos e reformados	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Imóveis construídos e reformados" medida em "Unidade"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.100.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprimento de demandas em moradia popular.	
<b>Produto:</b> Núcleos de interesse social regularizados	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1015 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação da estrutura viária do Município.	
<b>Produto:</b> Plano elaborado	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	202.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1070 - Instalação e manutenção de abrigos de ônibus	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação de estrutura física.	
<b>Produto:</b> Abrigos instalados e/ou reformados	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 453 - Transportes Coletivos Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Abrigos instalados e/ou reformados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.549.473,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

127

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1167 - Acessibilidade Construção e Manut.de calçadas Públicas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na mobilidade urbana		
<b>Produto:</b>	Calçadas Públicas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Calçadas Públicas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.876.192,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1168 - Implantação de manutenção do COI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na segurança pública		
<b>Produto:</b>	Centro de Operações Integradas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Centro de Operações Integradas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			205.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo		
<b>Produto:</b>	Pesquisa de opinião de 1 a 7		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
<b>Meta física relativa a "Pesquisa de opinião de 1 a 7" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			22.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1302 - Recapeamento de Vias		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Recapear vias do Município		
<b>Produto:</b>	Ruas recapeadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Ruas recapeadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.780.461,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1329 - Engenharia de Tráfego		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Engenharia de Tráfego		
<b>Produto:</b>	Engenharia de Tráfego		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.002.780,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria do Transporte Público		
<b>Produto:</b>	Transporte Público qualificado		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
<b>Meta física relativa a "Transporte Público qualificado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.		
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2013 - Abastecimento da frota		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de combustível da frota		
<b>Produto:</b>	Veículos abastecidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2157 - Educação de trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prevenção de acidentes.		
<b>Produto:</b>	Número de campanhas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Número de campanhas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			145.980,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2158 - Manutenção do Depto. de Trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção do departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.653,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2159 - Sistema de Fiscalização de Trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fiscalização do tráfego urbano		
<b>Produto:</b>	Multas processadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Multas processadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.350.195,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prevenção de acidentes.		
<b>Produto:</b>	Serviço mantido		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.544.379,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

130

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2161 - Gestão do trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção na estrutura de gestão.	
<b>Produto:</b> Trânsito gerido	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Trânsito gerido" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	51.400,00

<b>Programa:</b> 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do terminal.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.125.579,00

<b>Programa:</b> 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2163 - Manutenção do Depto. de Transportes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.986,00

<b>Programa:</b> 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	78.208,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

131

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial.		
<b>Produto:</b>	Servidores beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA		
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.532.037,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2296 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com materiais para manutenção do Departamento.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			479.422,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2403 - Engenharia de Campo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Serviços de engenharia de campo		
<b>Produto:</b>	Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Pavimentação, geometria de vias e reformas em geral" medida em "percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			552.684,00

<b>Programa:</b>	0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2442 - Custeio do Transporte Público		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custear parte do transporte público		
<b>Produto:</b>	Transporte Público		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
<b>Meta física relativa a "Transporte Público" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.135.578,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2006 - Planejamento estratégico		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suporte nas atividades.		
<b>Produto:</b>	Plano de governo executado		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Plano de governo executado" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção da frota		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.		
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			24.214,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2013 - Abastecimento da frota		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de combustível da frota		
<b>Produto:</b>	Veículos abastecidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2105 - Serviços de divulgação da administração		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	02.19.02 - SUBSECRETARIA DE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			558.712,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

133  
G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2105 - Serviços de divulgação da administração		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	02.19.04 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.189,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2105 - Serviços de divulgação da administração		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	722 - Telecomunicações
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.117.540,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2105 - Serviços de divulgação da administração		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b>	722 - Telecomunicações
<b>Un. Exec.</b>	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			66.511,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional		
<b>Produto:</b>	Estagiários beneficiados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

134

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter a Secretaria		
<b>Produto:</b>	Secretaria Mantida		
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 722 - Telecomunicações	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Secretaria Mantida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.157,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2492 - Folha de Pagamento da SECDH		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suprir a folha		
<b>Produto:</b>	Folha suprida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Folha suprida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.052.585,00

<b>Programa:</b>	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1060 - Construção de ciclovias		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Ciclovias construídas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Ciclovias construídas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.545.890,00

<b>Programa:</b>	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b>	1068 - Desapropriações e compra de áreas		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Adequação de estrutura física.		
<b>Produto:</b>	Metros quadrados desapropriados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Metros quadrados desapropriados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

135  
G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 1287 - Drenagem do Tanquinho	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Suprir a infraestrutura necessária	
<b>Produto:</b> drenagem	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "drenagem" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.700.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Suprir infraestrutura necessária	
<b>Produto:</b> Pavimentação - Recapeamento - Drenagem	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 1357 - Implantação e revitalização de parques, praças e áreas públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Implantar e revitalizar parques, praças e áreas públicas	
<b>Produto:</b> Áreas públicas implantadas e revitalizadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Áreas públicas implantadas e revitalizadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.234.800,00

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 1358 - Obras Viárias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Realizar diversas obras viárias no Município	
<b>Produto:</b> Obras Realizadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Obras Realizadas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	23.605.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

136

G

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria.		
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
<b>Ação:</b>	2035 - FMDHU-investimentos municipais para desenvolvimento urbano		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento urbanístico		
<b>Produto:</b>	Utilização do fundo para investimentos urbanos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimentos urbanos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.600.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
<b>Ação:</b>	2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fiscalização de obras.		
<b>Produto:</b>	Obras gerenciadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Obras gerenciadas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.570.220,00

<b>Programa:</b>	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
<b>Ação:</b>	2155 - Elaboração de projetos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com elaboração de projetos.		
<b>Produto:</b>	Projetos demandados elaborados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Projetos demandados elaborados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.213.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

137

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional	
<b>Produto:</b> Estagiários beneficiados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	338.514,00

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento urbanístico	
<b>Produto:</b> Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Utilização do fundo para investimento nas áreas institucionais e de lazer" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma	
<b>Produto:</b> Emendas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Emendas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.019.521,00

<b>Programa:</b> 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Serviços Administrativos	
<b>Produto:</b> Serviços Administrativos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Serviços Administrativos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.946.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

27/04/2023

09:14:55

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
<b>Ação:</b>	2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Pagamento da folha		
<b>Produto:</b>	Folha suprida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Folha suprida" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.289.178,00

<b>Programa:</b>	0099 - Reserva de Contingência		Inclusão
<b>Ação:</b>	9001 - Reserva de contingência		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Recursos reservados		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000.000,00

# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

27/04/2023  
09:17:20

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024			2025			2026					
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	2.233.989,066,16	2.144.355,026,07	0,0800	216,5500	2.327.369,808,70	2.148.066,409,38	0,0800	210,1100	2.420.464,601,55	2.148.066,409,82	0,0800	203,8800
Receitas primárias (I)	1.044.349,338,05	1.002.447,051,31	0,0400	101,2300	1.088.003,140,30	1.004.182,055,75	0,0400	98,2200	1.131.523,265,89	1.004.182,055,73	0,0400	95,3100
Despesa total	2.284.151,673,16	2.192.504,965,59	0,0800	221,4100	2.379.629,212,77	2.196.299,685,43	0,0800	214,8300	2.474.814,381,68	2.196.299,685,79	0,0800	208,4600
Despesas primárias (II)	1.307.904,338,05	1.255.427,469,81	0,0500	126,7800	1.362.574,739,44	1.257.600,325,11	0,0500	123,0100	1.417.077,728,99	1.257.600,325,09	0,0500	119,3700
Resultado primário (III) = (I - II)	-263.555.000,00	-252.980.418,50	-0,0100	-25,5500	-274.571.599,14	-253.418,269,36	-0,0100	-24,7900	-285.554,463,10	-253.418,269,36	-0,0100	-24,0500
Resultado nominal	-50.162.607,00	-48.149,939,52	0,0000	-4,8600	-52.259,404,07	-48.233,276,05	0,0000	-4,7200	-54.349,780,13	-48.233,275,96	0,0000	-4,5800
Dívida pública consolidada	474.078,254,76	455.056,877,29	0,0200	45,9500	434.245,514,76	400.790,712,41	0,0200	44,5900	394.412,774,76	350.025,706,85	0,0200	43,2700
Dívida consolidada líquida	-285.397,613,17	-273.946,643,47	-0,0100	-27,6600	-245.564,873,17	-226.646,256,82	-0,0100	-26,8400	-205.732,133,17	-182.579,114,94	-0,0100	-26,0500

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (STN)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	2025	2026
	Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.712.282.430.000,00	2.755.678.949.000,00
Inflação Média projetada com base em Índice oficial de inflação (%)	4,1800	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.031.627.810,08	1.063.247.371,33	1.095.717.092,46

139 G

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

27/04/2023  
09:18:17

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso 1)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas				Metas Realizadas				Variação	
	2022		% PIB	% RCL	2022		% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	1.391.236.088,29	0,0500	123,9800	1.340.527.959,77	0,0500	119,4600	-50.708.128,52	-3,64		
Receitas primárias (I)	1.120.702.789,96	0,0400	99,8700	1.138.162.261,62	0,0400	101,4300	17.459.471,66	1,56		
Despesa total	1.389.469.088,29	0,0500	123,8200	1.214.337.684,29	0,0500	108,2100	-175.131.404,00	-12,60		
Despesas primárias (II)	1.458.948.070,28	0,0600	130,0100	1.130.077.979,12	0,0400	100,7100	-328.870.091,16	-22,54		
Resultado primário (III) = (I - II)	-338.245.280,32	-0,0100	-30,1400	8.084.282,50	0,0000	0,7200	346.329.562,82	-102,39		
Resultado nominal	26.185.000,00	0,0000	2,3300	8.084.282,50	0,0000	0,7200	-18.100.717,50	-69,13		
Dívida pública consolidada	403.694.692,54	0,0200	35,9700	474.078.254,76	0,0200	42,2500	70.383.562,22	17,43		
Dívida consolidada líquida	-305.393.965,56	-0,0100	-27,2100	-285.397.613,17	-0,0100	-25,4300	19.996.352,39	-6,55		

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (STN)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

2022	2022
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.627.528.859.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,79
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.122.162.115,19
<b>Variáveis Macroeconômicas</b>	
	<b>2022</b>

140 G



# MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.ºº, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício de 2024

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	0,00	1.391.236.088,29	100,00	0,00	-100,00	2.233.989.066,16	100,00	2.327.369.808,70	4,18	2.420.464.601,55	4,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120.702.789,96</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>1.044.349.338,05</b>	<b>100,00</b>	<b>1.088.003.140,30</b>	<b>4,18</b>	<b>1.131.523.265,89</b>	<b>4,00</b>	
Despesa total	0,00	1.389.469.088,29	100,00	0,00	-100,00	2.284.151.673,16	100,00	2.379.629.212,77	4,18	2.474.814.381,68	4,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.458.948.070,28</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>1.307.904.338,05</b>	<b>100,00</b>	<b>1.362.574.739,44</b>	<b>4,18</b>	<b>1.417.077.728,99</b>	<b>4,00</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-338.245.280,32</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>-263.555.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-274.571.599,14</b>	<b>4,18</b>	<b>-285.554.463,10</b>	<b>4,00</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>26.185.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>-50.162.607,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-52.259.404,07</b>	<b>4,18</b>	<b>-54.349.780,13</b>	<b>4,00</b>	
Dívida pública consolidada	0,00	403.694.692,54	100,00	0,00	-100,00	474.078.254,76	100,00	434.245.514,76	-8,40	394.412.774,76	-9,17	
Dívida consolidada líquida	0,00	-305.393.965,56	100,00	0,00	-100,00	-285.397.613,17	100,00	-245.564.873,17	-13,96	-205.732.133,17	-16,22	
Especificação	Valores a Preços Constantes											
2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%		
Receita total	0,00	1.474.849.377,20	100,00	0,00	-100,00	2.144.355.026,07	100,00	2.148.066.409,38	0,17	2.148.066.409,82	0,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.188.057.027,64</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>1.002.447.051,31</b>	<b>100,00</b>	<b>1.004.182.055,75</b>	<b>0,17</b>	<b>1.004.182.055,73</b>	<b>0,00</b>	
Despesa total	0,00	1.472.976.180,50	100,00	0,00	-100,00	2.192.504.965,59	100,00	2.196.299.685,43	0,17	2.196.299.685,79	0,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.546.630.849,30</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>1.255.427.469,81</b>	<b>100,00</b>	<b>1.257.600.325,11</b>	<b>0,17</b>	<b>1.257.600.325,09</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-358.573.821,66</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>-252.980.418,50</b>	<b>100,00</b>	<b>-253.418.269,36</b>	<b>0,17</b>	<b>-253.418.269,36</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>27.758.718,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00</b>	<b>-48.149.939,52</b>	<b>100,00</b>	<b>-48.233.276,05</b>	<b>0,17</b>	<b>-48.233.276,96</b>	<b>0,00</b>	
Dívida pública consolidada	0,00	427.956.743,56	100,00	0,00	-100,00	455.056.877,29	100,00	400.790.712,41	-11,93	350.025.706,85	-12,67	
Dívida consolidada líquida	0,00	-323.748.142,89	100,00	0,00	-100,00	-273.946.643,47	100,00	-226.646.256,82	-17,27	-182.579.114,94	-19,44	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI (STN)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.555.961.925.000,00	2.627.528.859.000,00	2.669.569.321.000,00	2.712.282.430.000,00	2.755.678.949.000,00
Inflação Média projetada com base em Índice oficial de inflação (%)	10,06	5,79	6,01	4,18	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	966.257.444,48	1.122.162.115,19	1.178.270.220,95	1.031.627.810,08	1.063.247.371,33	1.095.717.092,46

141 G



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

142  
27/04/2023

09:20:12

6

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	92.251.777,45	14,60	62.558.939,02	6,93	59.579.941,94	6,93
Reservas	2.010.000,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	537.635.948,89	85,08	840.626.834,60	93,07	800.596.985,41	93,07
<b>Total</b>	<b>631.897.726,34</b>	<b>100,00</b>	<b>903.185.773,62</b>	<b>100,00</b>	<b>860.176.927,35</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	-170.932.848,95	97,98	-312.863.879,40	90,99	-297.965.599,40	100,00
Reservas	28.195.000,00	-16,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-31.722.385,99	18,18	-30.987.966,37	9,01	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>-174.460.234,94</b>	<b>100,00</b>	<b>-343.851.845,77</b>	<b>100,00</b>	<b>-297.965.599,40</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**27/04/2023  
09:21:01

6

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	67.819,09	667.350,00	4.690.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	667.350,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	67.819,09	0,00	4.690.000,00

DÉSPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	132.598.731,03	82.861.933,44	91.616.672,64
DESPESAS DE CAPITAL	132.598.731,03	82.861.933,44	91.616.672,64
Investimentos	119.954.493,83	62.711.771,10	65.950.328,57
Inversões Financeiras	0,00	13.100,02	0,00
Amortização da Dívida	12.644.237,20	20.137.062,32	25.666.344,07
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-301.652.168,02	-169.121.256,08	-86.926.672,64

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) - STN

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

27/04/2023

09:21:43

144  
6

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>79.040.367,46</b>	<b>81.016.376,64</b>	<b>86.419.004,83</b>
RECEITAS CORRENTES	79.040.367,46	81.016.376,64	25.844.440,91
Receita de Contribuições dos Segurados	22.996.664,33	23.571.580,94	25.844.440,91
Pessoal Civil	22.996.664,33	23.571.580,94	25.844.440,91
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.044.773,28	51.295.892,61	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.998.929,85	6.148.903,09	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.915.904,82	6.063.802,44	0,00
Outras Receitas Correntes	83.025,03	85.100,65	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.574.563,92
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	60.574.563,92
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>65.493.279,43</b>	<b>67.130.611,42</b>	<b>84.513.844,12</b>
RECEITAS CORRENTES	65.493.279,43	67.130.611,42	84.513.844,12
Receita de Contribuições	65.493.279,43	67.130.611,42	34.928.680,01
Patronal	45.172.650,30	46.301.966,56	28.784.234,80
Pessoal Civil	45.172.650,30	46.301.966,56	28.784.234,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	20.320.629,13	20.828.644,86	6.144.445,21
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	49.585.164,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>144.533.646,89</b>	<b>148.146.988,06</b>	<b>170.932.848,95</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>100.231.425,52</b>	<b>102.737.416,16</b>	<b>130.365.815,68</b>
ADMINISTRAÇÃO	4.475.835,67	4.587.731,56	4.891.419,68
Despesas Correntes	4.405.723,67	4.515.866,76	4.891.419,68
Despesas de Capital	70.112,00	71.864,80	0,00
PREVIDÊNCIA	95.755.589,85	98.149.684,60	125.474.396,00
Pessoal Civil	95.755.589,85	98.149.684,60	109.769.562,12
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	15.704.833,88
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	15.704.833,88
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>100.231.425,52</b>	<b>102.737.416,16</b>	<b>130.365.815,68</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>44.302.221,37</b>	<b>45.409.571,90</b>	<b>40.567.033,27</b>





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2023

09:21:43

MS

G

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - Dez/22 - Jacareí | Instituto de Previdência do Município de Jacareí



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

27/04/2023

09:22:32

146  
G

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	106.390.416,58	143.538.361,02	-37.147.944,44	-37.147.944,44
2024	137.409.794,74	152.870.896,94	-15.461.102,20	-52.609.046,64
2025	138.107.310,20	155.586.076,20	-17.478.766,00	-70.087.812,64
2026	138.811.800,82	158.806.955,33	-19.995.154,51	-90.082.967,15
2027	139.523.336,34	162.695.380,42	-23.172.044,08	-113.255.011,23
2028	140.241.987,22	167.209.525,26	-26.967.538,04	-140.222.549,27
2029	140.967.824,61	170.259.603,52	-29.291.778,91	-169.514.328,18
2030	141.700.920,37	173.164.360,17	-31.463.439,80	-200.977.767,98
2031	142.441.347,09	177.376.612,94	-34.935.265,85	-235.913.033,83
2032	143.189.178,07	181.015.324,44	-37.826.146,37	-273.739.180,20
2033	143.944.487,37	184.632.938,31	-40.688.450,94	-314.427.631,14
2034	144.707.349,75	188.015.970,83	-43.308.621,08	-357.736.252,22
2035	145.477.840,77	192.911.478,79	-47.433.638,02	-405.169.890,24
2036	146.256.036,69	195.381.212,51	-49.125.175,82	-454.295.066,06
2037	147.042.014,57	198.736.972,07	-51.694.957,50	-505.990.023,56
2038	147.835.852,23	201.773.174,63	-53.937.322,40	-559.927.345,96
2039	148.637.628,26	205.557.502,31	-56.919.874,05	-616.847.220,01
2040	149.447.422,06	209.226.908,77	-59.779.486,71	-676.626.706,72
2041	150.265.313,80	213.505.672,87	-63.240.359,07	-739.867.065,79
2042	151.091.384,45	217.149.943,39	-66.058.558,94	-805.925.624,73
2043	151.925.715,81	220.764.203,32	-68.838.487,51	-874.764.112,24
2044	152.768.390,48	223.497.199,14	-70.728.808,66	-945.492.920,90
2045	153.619.491,90	226.264.319,52	-72.644.827,62	-1.018.137.748,52
2046	154.479.104,33	229.404.468,69	-74.925.364,36	-1.093.063.112,88
2047	155.347.312,89	231.030.376,74	-75.683.063,85	-1.168.746.176,73
2048	156.224.203,53	232.270.384,04	-76.046.180,51	-1.244.792.357,24
2049	157.109.863,08	233.852.981,84	-76.743.118,76	-1.321.535.476,00
2050	158.004.379,23	236.396.876,74	-78.392.497,51	-1.399.927.973,51
2051	158.907.840,53	235.898.908,68	-76.991.068,15	-1.476.919.041,66
2052	159.820.336,45	234.575.546,05	-74.755.209,60	-1.551.674.251,26
2053	160.741.957,33	233.204.968,91	-72.463.011,58	-1.624.137.262,84
2054	161.672.794,42	231.237.456,26	-69.564.661,84	-1.693.701.924,68
2055	162.612.939,88	228.853.972,47	-66.241.032,59	-1.759.942.957,27
2056	163.562.486,79	227.036.220,94	-63.473.734,15	-1.823.416.691,42
2057	164.521.529,17	224.756.588,70	-60.235.059,53	-1.883.651.750,95
2058	165.490.161,98	222.405.047,39	-56.914.885,41	-1.940.566.636,36
2059	166.468.481,11	222.604.681,47	-56.136.200,36	-1.996.702.836,72
2060	167.456.583,44	222.805.994,81	-55.349.411,37	-2.052.052.248,09
2061	168.454.566,79	223.008.791,12	-54.554.224,33	-2.106.606.472,42
2062	169.462.529,97	223.212.886,79	-53.750.356,82	-2.160.356.829,24
2063	170.480.572,78	223.418.110,19	-52.937.537,41	-2.213.294.366,65
2064	171.508.796,03	223.624.301,13	-52.115.505,10	-2.265.409.871,75
2065	172.547.301,50	223.831.310,22	-51.284.008,72	-2.316.693.880,47
2066	105.937.943,46	224.038.998,33	-118.101.054,87	-2.434.794.935,34
2067	106.997.322,89	224.247.236,09	-117.249.913,20	-2.552.044.848,54
2068	108.067.296,12	224.455.903,34	-116.388.607,22	-2.668.433.455,76
2069	109.147.969,08	224.664.888,69	-115.516.919,61	-2.783.950.375,37
2070	110.239.448,77	224.874.089,03	-114.634.640,26	-2.898.585.015,63
2071	111.341.843,26	225.083.409,12	-113.741.565,86	-3.012.326.581,49
2072	112.455.261,69	225.292.761,18	-112.837.499,49	-3.125.164.080,98
2073	113.579.814,31	225.502.064,48	-111.922.250,17	-3.237.086.331,15
2074	114.715.612,45	225.711.244,96	-110.995.632,51	-3.348.081.963,66
2075	115.862.768,58	225.920.234,91	-110.057.466,33	-3.458.139.429,99
2076	117.021.396,26	226.128.972,58	-109.107.576,32	-3.567.247.006,31
2077	118.191.610,23	226.337.401,92	-108.145.791,69	-3.675.392.798,00
2078	119.373.526,33	226.545.472,21	-107.171.945,88	-3.782.564.743,88
2079	120.567.261,59	226.753.137,83	-106.185.876,24	-3.888.750.620,12
2080	121.772.934,21	226.960.357,92	-105.187.423,71	-3.993.938.043,83
2081	122.990.663,55	227.167.096,18	-104.176.432,63	-4.098.114.476,46

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

27/04/2023

09:22:32

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2082	124.220.570,19	227.373.320,59	-103.152.750,40	-4.201.267.226,86
2083	125.462.775,89	227.579.003,14	-102.116.227,25	-4.303.383.454,11
2084	126.717.403,65	226.639.299,68	-99.921.896,03	-4.403.305.350,14
2085	127.984.577,68	226.895.543,31	-98.910.965,63	-4.502.216.315,77
2086	129.264.423,46	227.148.847,19	-97.884.423,73	-4.600.100.739,50
2087	130.557.067,69	227.399.302,88	-96.842.235,19	-4.696.942.974,69
2088	131.862.638,37	227.647.000,21	-95.784.361,84	-4.792.727.336,53
2089	133.181.264,75	227.892.027,27	-94.710.762,52	-4.887.438.099,05
2090	134.513.077,40	228.134.470,54	-93.621.393,14	-4.981.059.492,19
2091	135.858.208,18	228.374.414,84	-92.516.206,66	-5.073.575.698,85
2092	137.216.790,26	228.611.943,42	-91.395.153,16	-5.164.970.852,01
2093	138.588.958,16	228.847.137,98	-90.258.179,82	-5.255.229.031,83
2094	139.974.847,74	229.080.078,71	-89.105.230,97	-5.344.334.262,80
2095	141.374.596,22	229.310.844,32	-87.936.248,10	-5.432.270.510,90
2096	142.788.342,18	229.539.512,09	-86.751.169,91	-5.519.021.680,81
2097	144.216.225,60	229.766.157,89	-85.549.932,29	-5.604.571.613,10

Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - Dez/22 - Jacareí | Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

IF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2024

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista		Compensação
			2024	2025	
TU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	31.355,42	32.923,19	34.240,11 Compensação ambiental.
TU	ISENÇÃO	FEIRA	69.308,84	72.774,83	75.685,82 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
TU	REMISSÃO	Condiciona-se à prévia manifestação da Secretária de Assistência Social.	1.267.119,78	1.330.475,77	1.383.694,80 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
TU	ISENÇÃO	Aposentados e outros.	637.826,61	669.717,94	696.506,65 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
<b>Total</b>			<b>2.005.610,65</b>	<b>2.105.891,73</b>	<b>2.190.127,38</b>

nte: Secretaria de Governo e Planejamento

148 6



149 6

27/04/2023  
09:26:17



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	836.586.838,05
(-) Transferências Constitucionais	649.011.209,90
(-) Transferências ao FUNDEB	124.191.675,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	63.383.953,15
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	63.383.953,15
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	68.167.106,10
Novas DOCC	68.167.106,10
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-4.783.152,95

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**27/04/2023  
09:27:22

Exercício de 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	4.000.000,00		4.000.000,00
Setenças Judiciais	4.000.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento de demais despesas.	4.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00		1.000.000,00
Sentenças Judiciais	1.000.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento de demais despesas.	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>5.000.000,00</b>
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00		10.000.000,00
Arrecadação de Dívida Ativa	5.000.000,00	Contingenciamento de despesas	5.000.000,00
Arrecadação de IPTU	5.000.000,00	Contingenciamento de despesas	5.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>15.000.000,00</b>

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

150 G



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL**

	<b>DESCRIÇÃO DA OBRA</b>	<b>VALOR ORÇADO PARA 2023</b>
1	Execução do reservatório de detenção de águas pluviais na área da Cebrace, à montante da Av. do Cristal, junto às margens do Córrego Seco	R\$ 3.000.000
2	Construção de Creche em Terras da Conceição	R\$ 5.374.330
3	Construção de Creche no Jardim Paraíso	R\$ 4.668.040
4	Reforma no Prédio da Antiga Escola Maria Augusta Ribeiro Daher	R\$ 1.809.697
5	Reforma da Farmácia Central	R\$ 321.436
6	Reforma de Rede Elétrica e Regularização de AVCB da EMEF Prof. <sup>a</sup> Beatriz Junqueira Da Silveira Santos, EMEI Antônio Joaquim Mesquita, EMEF Dely Gaspar Dos Santos e EMEI Jardim Paraíso	R\$ 1.683.681
7	Reforma de elétrica da EMEI Professora Vicentina Das Dores Queiroz	R\$ 284.203
8	Construção de Creche Nova no Vila Branca e reforma de adequação da Creche Odette Tertuliano	R\$ 4.628.381
9	Obra na Rua Amin Esper e Revitalização do Mercado Municipal	R\$ 620.736
10	Reforma na ala desativada e adequação dos banheiros do prédio da Rua Lamartine Delamare	R\$ 901.358

Folha 6  
151 J  
Câmara Municipal  
de Jacareí



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



**MENSAGEM**

Cumprimentando os nobres membros desta Egrégia Casa Legislativa, venho submeter à análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual dispõe sobre as metas e prioridades orçamentárias do Município de Jacareí para o exercício de 2024.

Primeiramente, é necessário ressaltar o sólido embasamento legal desta propositura, a qual está fundamentada nas normas e diretrizes legais que compõem o sistema orçamentário brasileiro, em especial o artigo 165 e seguintes da Constituição Federal; a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a qual estabelece normas para elaboração e controle dos orçamentos no âmbito da gestão pública; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000); e, também, as orientações expedidas pelos órgãos de controle e demais normativas aplicáveis.

Conforme já é de conhecimento desta Casa, o orçamento público compreende o conjunto de Peças Orçamentárias que, articuladas entre si, materializam o planejamento e operacionalizam a execução das políticas públicas municipais. Nesse sentido, compõem o regime jurídico financeiro e orçamentário do Município o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com alicerce nos objetivos estratégicos definidos pela Administração Municipal para o quadriênio (2022-2025) no Plano Plurianual (PPA), cumpre à LDO traçar as diretrizes gerais, metas e prioridades do setor público para o exercício financeiro de 2024, as quais servirão para orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA). Por meio dessa estrutura normativa, objetiva-se integração entre as peças orçamentárias e, conseqüentemente, um planejamento de curto, médio e longo prazo eficiente.





**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



No que concerne à Lei de Diretrizes Orçamentárias, deve-se dispor sobre alterações na legislação tributária, fixar limites para os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal - em especial, os estabelecidos para gastos com pessoal -, entre outras disposições.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO conterà ainda normas sobre política fiscal, contingenciamento dos gastos e transferências de recursos para entidades públicas e privadas, bem como as regras para a abertura de créditos adicionais.

A matéria vem disciplinada na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Portaria nº 407/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei Orgânica Municipal e no Plano Plurianual.

O planejamento orçamentário do Município insere-se em um contexto de reflexão e debate coletivo dos rumos da cidade, evidenciado principalmente através de ativa participação social, materializada na LDO.

Durante o mês de abril, a população residente exerceu papel fundamental no levantamento das problemáticas e potencialidades regionais de Jacareí. Tal contribuição ocorreu por meio do projeto Participe Jacareí, no qual a comunidade foi convidada a discutir seus anseios para o ano de 2024, por meio de reuniões abertas em alguns dos diversos bairros da cidade.

Desta forma, esta proposta buscou atender ao princípio da gestão democrática da cidade, estabelecido no art. 2º, II, do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), bem como aos princípios basilares da Administração Pública, em especial a legalidade, a razoabilidade, a eficiência, a transparência e a participação social na definição, gestão e monitoramento dos gastos públicos.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



No que se refere ao exercício financeiro de 2024, destaque-se que este Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias levou, também, em consideração as projeções econômicas para o próximo ano, as quais vêm sendo impactadas pelas incertezas decorrentes da possibilidade de reforma tributária, do patamar da taxa de juros, dentre outros fatores.

Conforme o último Boletim Focus, divulgado em 24 de abril de 2023 pelo Banco Central, a perspectiva mais recente de recuperação econômica para o próximo ano já existe, porém ainda é de 1,3% de crescimento do PIB. Além disso, atualmente o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encontra-se em 6,07%, valor inferior ao mesmo período do ano passado, mas, possivelmente, superior a 2024.

Para 2024, a expectativa atual é de que o índice inflacionário fique em torno de 4,1%. Soma-se a isso a perspectiva de que a taxa básica de juros (SELIC) reduza seu valor, porém ainda permaneça em patamares mais altos, por volta de 10%, o que pode impactar o padrão de consumo da população, o desempenho de empresas e uma possível diminuição nos investimentos por parte do governo federal.

Em síntese, levando-se em consideração a participação popular efetiva e o cenário econômico acima explicitado, este Projeto de Lei traz as prioridades da Prefeitura de Jacareí, da Fundação Cultural de Jacarehy José Maria de Abreu, da Fundação Pró-Lar, do Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE e do Serviço de Regulação de Jacareí – SRJ.

Por fim, ressaltamos que este Projeto de LDO possui sólido escopo legal, conforme dispõem o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, art. 134 da Lei nº 2.761 de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, e demais disposições normativas vigentes.

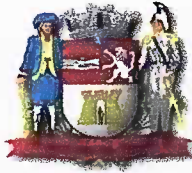


**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2023.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLE nº 08/2023 - Projeto de Lei do Executivo.

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto do projeto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**PARECER Nº 84.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências - LDO. Arts. 30, I, e 165, II e parágrafo 2º, da CF/88. Art. 174, parágrafo 9º, 2, da Constituição Estadual. Art. 134 da LOM. Arts. 4º, 9º, 45 e parágrafo único, 48, parágrafo 1º, I, da LC nº 101/2000 - LRF. Lei Federal nº 4.320/64. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Izaías, pelo qual se busca dispor sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 - LDO.

2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção legislativa é, *em apertadíssima síntese, atender a legislação, disciplinando as regras para o orçamento público, materializando o planejamento e operacionalizando a execução das políticas públicas para o próximo ano, traçando as diretrizes gerais, metas e prioridades do setor público. Ressalta a participação popular e a perspectiva do cenário econômico para o próximo ano, na elaboração do presente PLE.*

3. O projeto inclui despesas e receitas estimadas da Administração Direta e Indireta.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local.

2. O Princípio da Simetria estipula que existe uma relação simétrica entre as normas jurídicas da Constituição Federal e as regras estabelecidas nas Constituições Estaduais, e mesmo Municipais, o que equivale dizer que, ainda que os entes federativos tenham capacidade de auto-organização, existem parâmetros estabelecidos na Constituição Federal que devem ser obrigatoriamente obedecidos.

3. Uma dessas normas de obediência obrigatória é a que rege, pelo Chefe do Executivo, a estipulação das chamadas diretrizes orçamentárias, prevista na Constituição Federal:

*Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*(...)*

*II – as diretrizes orçamentárias;*

*(...)*

*§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. .*

4. Nesta mesma esteira, a Lei Orgânica do Município de Jacareí, em seu artigo 134, dispõe que a elaboração, a tramitação e a execução do Orçamento Anual, se dará como transcrito abaixo:

*Art. 134 – A elaboração, a tramitação legislativa e a execução do Orçamento Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



*Orçamentárias do Município obedecerão às disposições estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Complementar que define normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos preceitos desta Lei Orgânica e nas demais normas de Direito Financeiro.*

5. A Lei Federal 4.320/64, por seu turno, traça os aspectos técnicos a serem obedecidos pelo Administrador Público no que tange à elaboração do orçamento, o que deve ser considerado para efeito de compatibilização da proposta de diretrizes orçamentárias por si estabelecidas à própria peça de orçamento a ser elaborada posteriormente, já que o referido instrumento normativo não estabelece nenhuma regra específica sobre as diretrizes orçamentárias.

6. Por outro lado, a Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que versa especificamente sobre as regras afetas a finanças públicas com vista à garantia do equilíbrio fiscal, prescreve uma série de exigências a serem cumpridas pelo administrador ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a saber:

*Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição e:*

*I - disporá também sobre:*

*a) equilíbrio entre receitas e despesas;*

*b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31;*

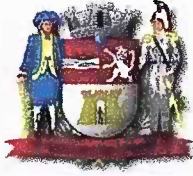
*c) (VETADO)*

*d) (VETADO)*

*e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*

*f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

*II - (VETADO)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



*III - (VETADO)*

*§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.*

*§ 2º O Anexo conterá, ainda:*

*I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;*

*II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;*

*III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;*

*IV - avaliação da situação financeira e atuarial:*

*a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;*

*b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;*

*V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*

*§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.*

*2.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



*Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*

7. Embora exista divergência entre o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e a Constituição do Estado de São Paulo quanto ao prazo para apresentação de lei de diretrizes orçamentárias, temos adotado em Jacareí o estabelecido nesta última, que estipula o dia 30 de abril como data final para envio do projeto (art. 174, §9º, 2, da Carta Bandeirante). Assim, a propositura, feita em 27/04/2023, é tempestiva.

8. O Poder Legislativo deverá assegurar a participação popular no processo, com realização do número necessário de audiências públicas, nos termos do preconizado no artigo 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

9. A LRF ainda preconiza que *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público* (art. 45). Segundo o parágrafo 3º, do art. 7º, do PLE, há relatório com informações sobre os projetos em andamento, de acordo com o disposto no parágrafo único desse mesmo artigo 45 da LRF<sup>1</sup>, sendo esta uma questão a ser cuidadosamente analisada pelos Parlamentares.

10. Assim, temos que se trata de projeto de Lei de fundamental importância para o Município, pois visa traçar as diretrizes do Orçamento a ser elaborado para o exercício de 2024, e nele estão delineadas as prioridades administrativas eleitas pelo Prefeito

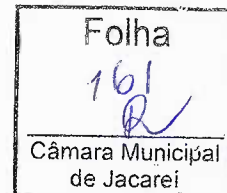
<sup>1</sup> Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

**Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Municipal, bem como o ajuste entre receitas e despesas capaz de garantir o equilíbrio fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. Com isso, alisando todo o conteúdo apresentado, verificamos que o Executivo Municipal observou os ditames constitucionais e legais.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto se encontra apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. *A tramitação do presente PLE deverá observar o disposto no art. 145, inciso I, e parágrafo 2º, do Novo Regimento Interno, sujeitando-se a dois turnos de discussão e votação, sendo que o segundo turno deverá ocorrer na sessão ordinária subsequente àquela em que foi aprovada em primeira discussão.*

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Finanças e Orçamento.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 03 de maio de 2023.

RENATA RAMOS VIEIRA  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

De Acordo.

Jorge Alfredo Cepedes Campos  
Secretário - Diretor Jurídico

04/05/23



**EDITAL Nº 002/2023-SL**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio de seu Presidente, Vereador Paulinho do Esporte, torna público que, no próximo dia **25 de maio de 2023 (quinta-feira)**, às **18h (dezoito horas)**, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situado na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, nesta cidade, será realizada **Audiência Pública destinada à demonstração do Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”**.

Câmara Municipal de Jacareí, 3 de maio de 2023.



**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**

Presidente da Comissão Permanente de  
Finanças e Orçamento

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

**18ª LEGISLATURA - ANO III**

## RESUMO DA ATA ELETRÔNICA



**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LDO 2024**

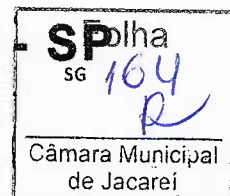
**Realizada em 25/05/2023  
Horário: 18h10min**

06.00.05.01 1C P

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



**18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO III**  
**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**  
**2ª (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023), iniciando às dezoito horas e dez minutos (18h10min), compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, com a finalidade de participar de Audiência Pública destinada à **Demonstração do Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Izaías José de Santana, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências”, LDO**, convocada pela **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO** nos termos do Edital nº 002/2023-SL, publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1514, de 12/05/2023, páginas 27, os seguintes Vereadores: **DUDI - PL; HERNANI BARRETO - REPUBLICANOS; LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) - PT; MARIA AMÉLIA - PSDB; PAULINHO DO ESPORTE - PSD; ROBERTO ABREU - UNIÃO BRASIL; ROGÉRIO TIMÓTEO - REPUBLICANOS; RONINHA – PODEMOS.** .....

As assinaturas dos vereadores, autoridades, representantes da Prefeitura Municipal de Jacareí, assessores de vereadores e demais presentes à Audiência Pública constam da lista de presenças anexa ao final deste Resumo.....

A Mesa Diretora dos Trabalhos foi composta pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, **PAULINHO DO ESPORTE** (Presidente), **MARIA AMÉLIA** (Relatora) e **ROGÉRIO TIMÓTEO** (Membro). .....

Após a abertura da Audiência Pública, o Presidente registrou nominalmente as presenças de Vereadores, do Secretário Municipal de Governo e Planejamento – Senhor Celso Florêncio e da Chefe de Gabinete – Senhora Juliana Dualibi e em seguida passou a palavra ao Senhor **CELSO FLORÊNCIO**, que ocupou a Tribuna, saudou a todos os presentes e, na sequência, procedeu a sua apresentação utilizando-se de slides que se encontram ao final deste. ....





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

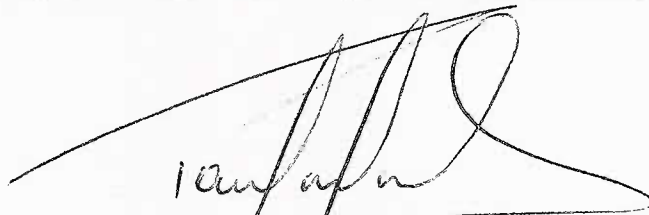
**Resumo da Ata Eletrônica da 2ª Audiência Pública - 25/05/2023 - Fls. 02**

Encerrada a apresentação, o Presidente agradeceu a exposição e, em seguida abriu a palavra para os questionamentos dos vereadores, dos presentes e dos internautas. ....

Registramos que questionamentos foram feitos por parte dos vereadores e também pelo Senhor Jair Ribeiro Santiago Filho - Servidor Público Municipal. ....

Não havendo mais questionamentos, o Presidente agradeceu a participação de todos e, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45), declarou encerrada a 2ª Audiência Pública. ....

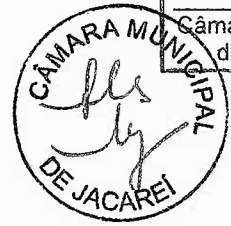
Para constar, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, SALETTE GRANATO - Oficial Técnico Legislativo, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica contendo a gravação desta Audiência Pública ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site da Câmara e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (02) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade. Jacareí, 26 de maio de 2023.** .....

  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

.....  
.....  
.....  
.....  
.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**18ª LEGISLATURA – ANO III**  
**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO**



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024**

Aos vinte cinco (25) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito horas (18h), realizou-se na Câmara Municipal de Jacareí a **Audiência Pública para demonstração do Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências”**, nos termos do Edital nº 02/2023-SL. Estiveram presentes os que abaixo assinaram.

- |                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| 1. <u>Nilas Rosalim</u>              | 15. <u>Dendi</u>                          |
| 2. <u>Celso F. de Souza</u>          | 16. <u>Donizeti Albuquerque</u>           |
| 3. <u>Gabriela Torres dos Reis</u>   | 17. <u>Fúlia Guedes Martins</u>           |
| 4. <u>Guilherme D. Mendonça</u>      | 18. <u>Luís Flávio Dias</u>               |
| 5. <u>Roberto Tarain de Azevedo</u>  | 19. <u>Henrique Alberto de Silva</u>      |
| 6. <u>TACHINHO DO ESPORTE</u>        | 20. <u>Claudiana Regina</u>               |
| 7. <u>José Meirip Santiago Filho</u> | 21. <u>Aguelo Filizendo</u>               |
| 8. <u>[Signature]</u>                | 22. <u>Hernani Barneto</u>                |
| 9. <u>Rita de Cássia F. Braga</u>    | 23. <u>Maria Amélia</u>                   |
| 10. <u>Rosirica</u>                  | 24. <u>Manoel Roberto</u>                 |
| 11. <u>Felipe Santos de Lima</u>     | 25. <u>William Cavio Pereira</u>          |
| 12. <u>Simone C. Silva</u>           | 26. <u>Mônica C. Santos</u>               |
| 13. <u>[Signature]</u>               | 27. <u>[Signature]</u>                    |
| 14. <u>Juana Andri</u>               | 28. <u>Ana Carolina C. dos S. Martins</u> |

*[Handwritten signature]*



**Lista de Presença da Audiência Pública "LDO 2024", em 25/05/2023**



29. Valéria de Oliveira

48. \_\_\_\_\_

30. Dr. Paulo S. P. Ribeiro

49. \_\_\_\_\_

31. \_\_\_\_\_

50. \_\_\_\_\_

32. \_\_\_\_\_

51. \_\_\_\_\_

33. \_\_\_\_\_

52. \_\_\_\_\_

34. \_\_\_\_\_

53. \_\_\_\_\_

35. \_\_\_\_\_

54. \_\_\_\_\_

36. \_\_\_\_\_

55. \_\_\_\_\_

37. \_\_\_\_\_

56. \_\_\_\_\_

38. \_\_\_\_\_

57. \_\_\_\_\_

39. \_\_\_\_\_

58. \_\_\_\_\_

40. \_\_\_\_\_

59. \_\_\_\_\_

41. \_\_\_\_\_

60. \_\_\_\_\_

42. \_\_\_\_\_

61. \_\_\_\_\_

43. \_\_\_\_\_

62. \_\_\_\_\_

44. \_\_\_\_\_

63. \_\_\_\_\_

45. \_\_\_\_\_

64. \_\_\_\_\_

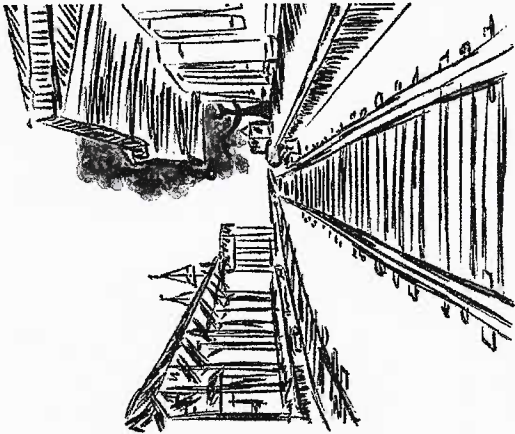
46. \_\_\_\_\_

65. \_\_\_\_\_

47. \_\_\_\_\_

66. \_\_\_\_\_





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO  
2024

Secretaria de Governo e Planejamento



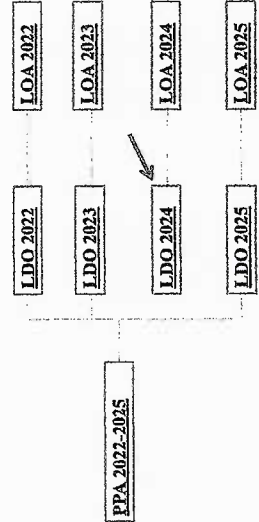
## PANORAMA GERAL

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de planejamento de natureza obrigatória;
- Ela apresenta a previsão da alocação dos gastos do Governo;
- A LDO norteia a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual;
- Seus principais objetivos foram estabelecidos como:
  - I. Definir, com clareza, as metas e prioridades da Administração;
  - II. Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos;
  - III. Atender as demandas da sociedade;
  - IV. Facilitar o gerenciamento das ações do governo.

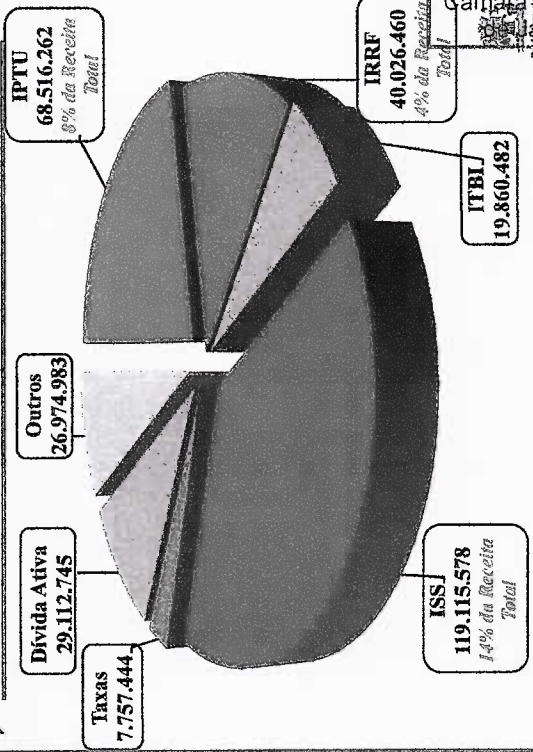


## PANORAMA GERAL

- I. Plano Plurianual – PPA → (Planeja)
- I. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO → (Orienta)
- I. Lei Orçamentária Anual – LOA → (Executa)



## PREVISÃO DE RECEITAS PARA 2024 (EM R\$)

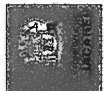




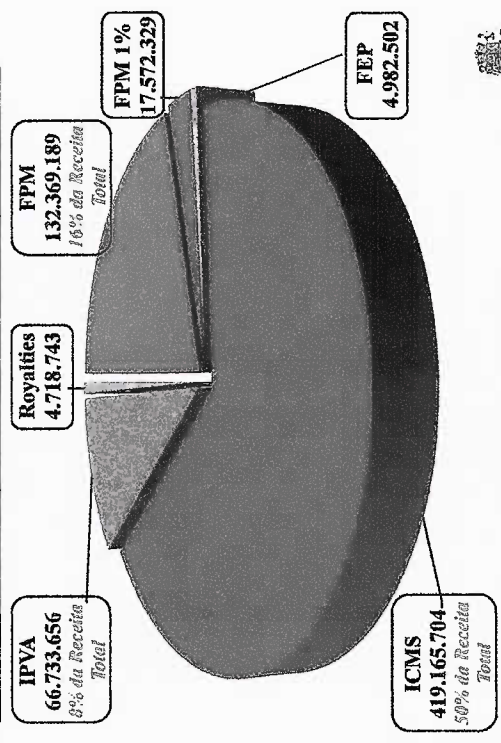


# PLANEJAMENTO DAS SECRETARIAS | AUTARQUIAS | FUNDAÇÕES

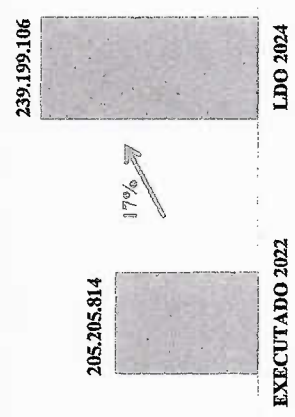
## RECURSOS DO TESOURO



### PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PARA 2024 (EM R\$)



### SECRETARIA DE SAÚDE

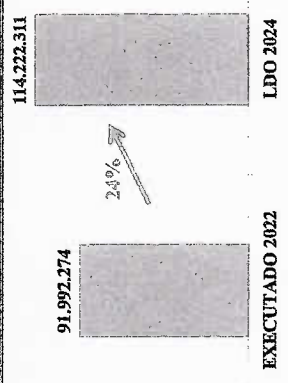


#### PRINCIPAIS AÇÕES:

- Reforma UBS Parque Meia Lua;
- Reforma / Construção UBS Jardim Esperança;
- Reforma UBS Bandeira Branca;
- Reforma UBS Jardim Flórida.



### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

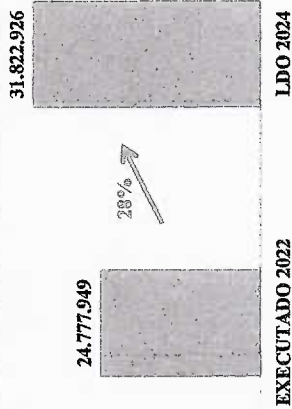


#### PRINCIPAIS AÇÕES:

- Construção / Ampliação de Creches;
  - Igarapés;
  - Alvorada | 1º de Maio;
  - Jardim Esperança (Zulmira);
- Adequação de AVCB's para EMEI's e EMEF's.

Aplicação Mínima  
25%: R\$ 99.259.636  
Aplicação Prevista:  
R\$ 103.831.447

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

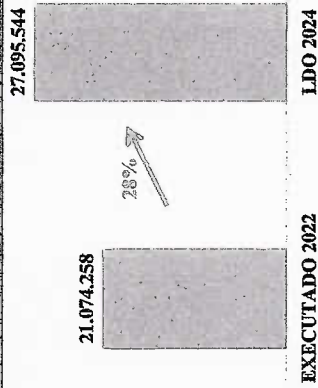


PRINCIPAIS AÇÕES:

- Expansão do Programa Bom Prato;
- Centro Dia do Idoso (OSC);
- Abrigo Institucional para mulheres em situação de violência.



SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

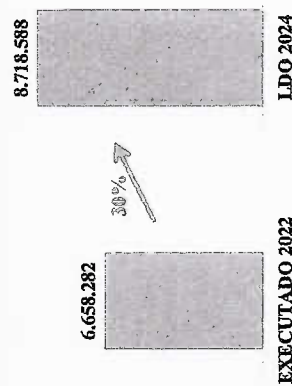


PRINCIPAIS AÇÕES:

- Convênio da Atividade Delegada;
- Adequação da nova sede da GCM;
- Capacitações da GCM;
- Projeto Tocando o Futuro.



SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

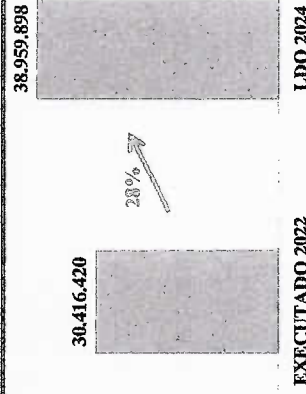


PRINCIPAIS AÇÕES:

- Ampliação do número de oficinas para atividades esportivas;
- Revitalizações de espaços esportivos;
- Diversos eventos esportivos;
- Implantação de novos equipamentos esportivos.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

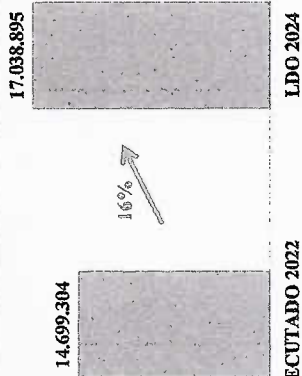


PRINCIPAIS AÇÕES:

- Drenagem do Córrego Seco no Parque Califórnia;
- Asfaltamento e drenagem do segundo trecho da Rua Olinda Mercadante;
- Readequação da Rua Padre Eugênio;
- Asfaltamento e drenagem no Veraneio Ijal;
- Substituição de luminárias por LED.



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



EXECUTADO 2022

LDO 2024

PRINCIPAIS AÇÕES:

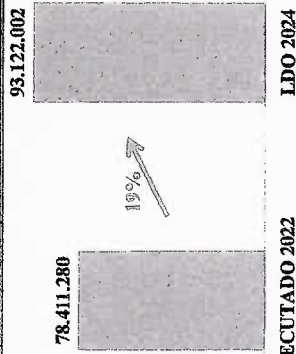
- Novos abrigos e mini terminais de ônibus;
- Custeio do Transporte Público Municipal;
- Ampliação da sinalização de trânsito;
- Expansão de acessibilidade em calçadas públicas.



Prefeitura de JACAREÍ



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA



EXECUTADO 2022

LDO 2024

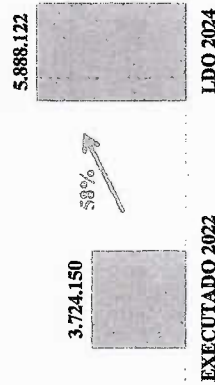
PRINCIPAIS AÇÕES:

- Revitalizações de parques, praças e jardins;
- Implantação de praças:
  - Cidade Salvador;
  - Parque dos Príncipes;
- Oficinas de Educação Ambiental.



Prefeitura de JACAREÍ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EXECUTADO 2022

LDO 2024

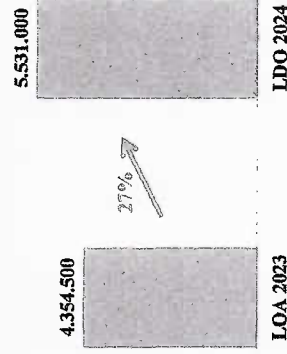
PRINCIPAIS AÇÕES:

- Reforma do Prédio dos Quatro Cantos;
- Termo de Cooperação com o Parque Tecnológico;
- Implantação do Portal Municipal de Negócios;
- Fórum de Desenvolvimento Econômico.



Prefeitura de JACAREÍ

FUNDAÇÃO PRÓ-LAR



LOA 2023

LDO 2024

PRINCIPAIS AÇÕES:

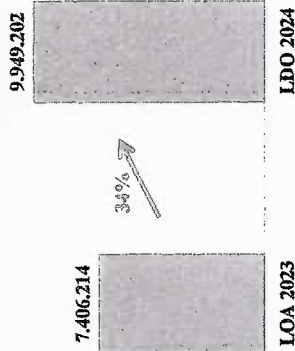
- Atividades de Reassentamento e Realocação;
- Auxílio Aluguel;
- Construção de imóveis e reformas em bens de terceiros;
- Regularização Fundiária de núcleos de interesse social;
- Programa Reforma Legal.



Prefeitura de JACAREÍ



### FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY



#### PRINCIPAIS AÇÕES:

- Festas, feiras, comemorações e festivais;
- Preservação do Patrimônio Cultural;
- Reforma do telhado do MAV;
- Fomento às manifestações artísticas e culturais.
- Eventos de Carnaval.



Prefeitura Municipal  
JACAREÍ

### SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

#### RECURSOS DE FUNDOS E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CAF

VALOR PREVISTO NA LDO 2024: R\$ 91.468.910

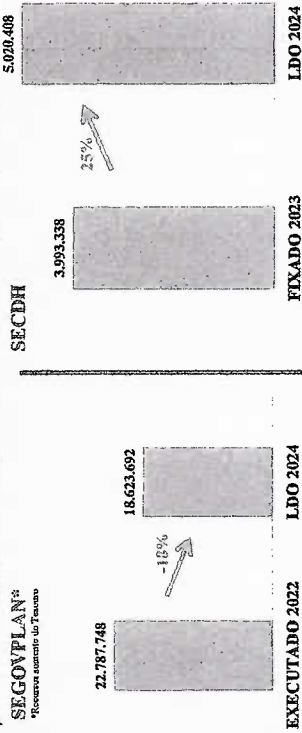
#### PRINCIPAIS AÇÕES:

- Interligação das macroregiões através de Cicloviás e Ciclofaixas;
- Recuperação ambiental das margens do Rio Paraíba do Sul;
- Revitalização do Morro do Cristo;
- Revitalização da Região Central;
- Canalização do Córrego do Tanquinho e afluentes;
- Interligação da Avenida Davi Lino com SJC;
- Implantação de Central Fotovoltaica;
- Áreas de Lazer:
  - Imperial;
  - Paraíso;
  - Rio Comprido.



Prefeitura Municipal  
JACAREÍ

### SEGOVPLAN E COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS



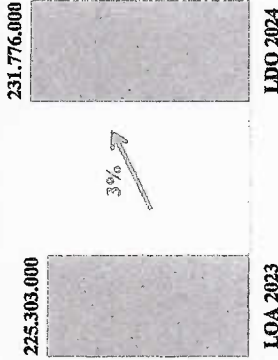
#### PRINCIPAIS AÇÕES:

- Programa Aprova Fácil;
- Desapropriações;
- Programa GeoMais;
- Emendas Impositivas.

#### PRINCIPAIS AÇÕES:

- Comunicação Institucional;
- Eventos sobre Direitos Humanos;
- Participação Social - Participa Jacareí.

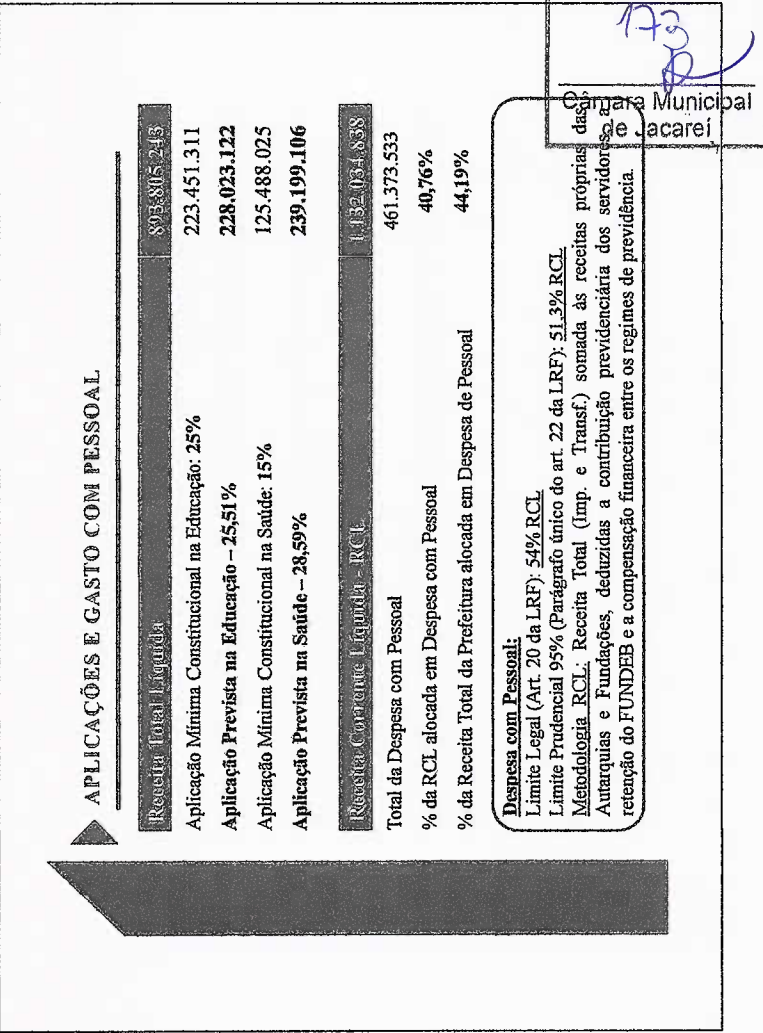
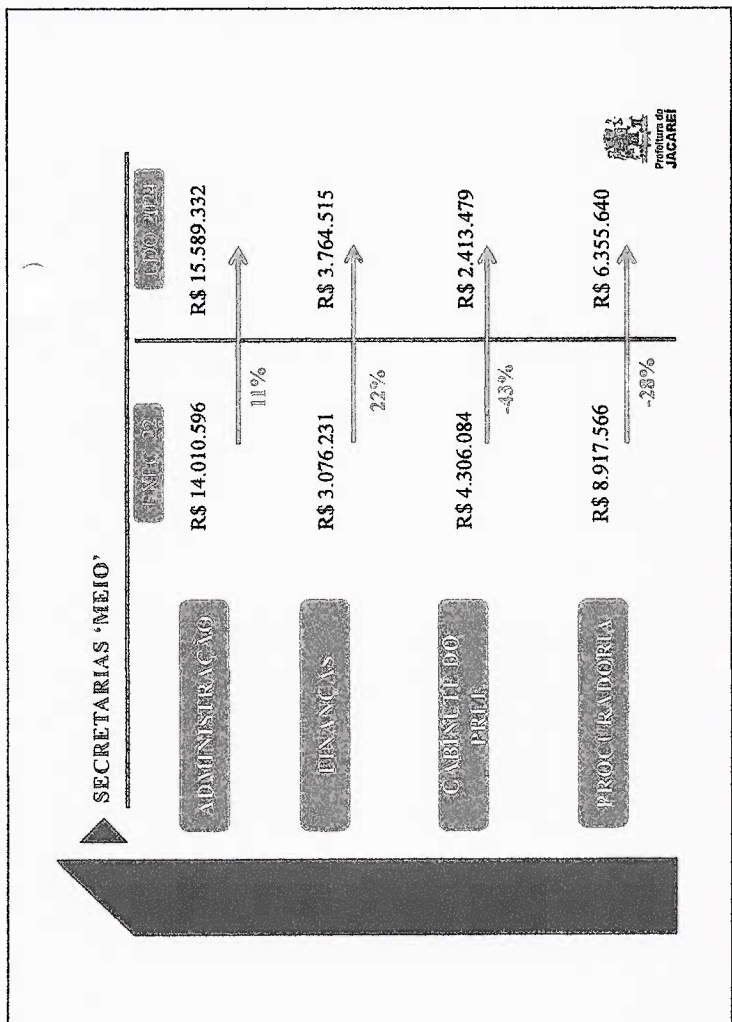
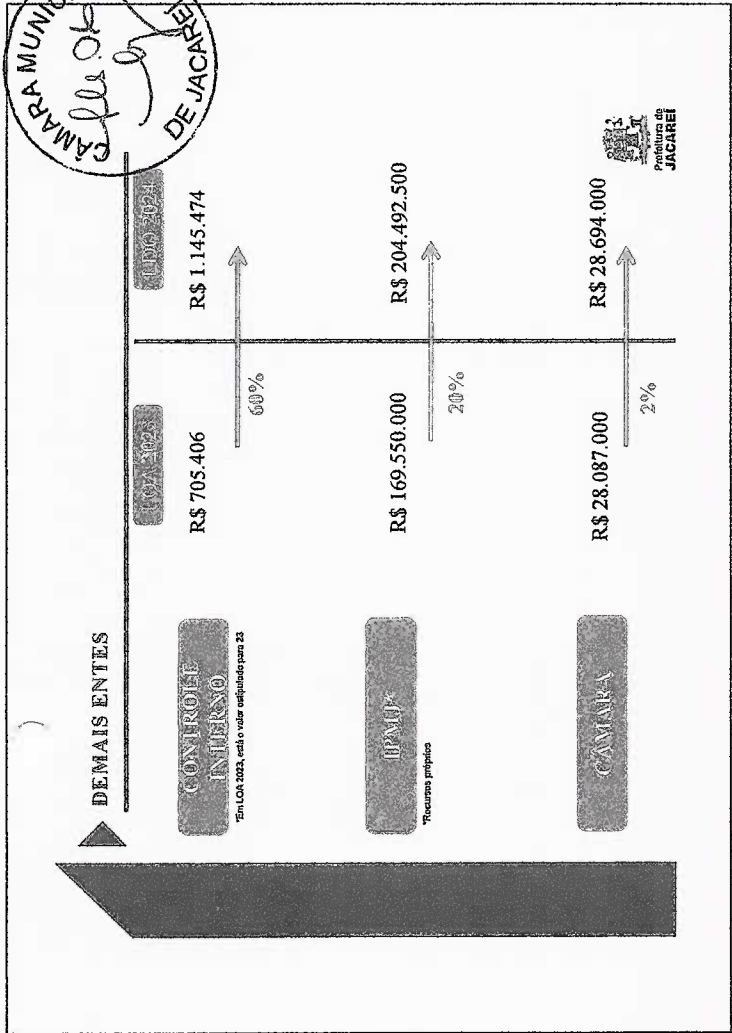
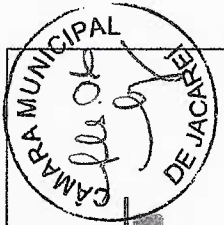
### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



#### PRINCIPAIS AÇÕES:

- Rede coletora de esgoto e estação elevatória no Jardim Panorama;
- Sistema de Drenagem no Jardim Jacuto;
- Duplicação da ETE Central;
- Projeto de rede de esgoto para a Região Oeste.





**EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

**De:** salette.atas@jacarei.sp.leg.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de maio de 2023 09:11  
**Para:** 'Abner'; 'Dr. Rodrigo Salomon'; 'Dudi'; 'Hernani Barreto'; 'Luís Flávio'; 'Paulinho do Esporte'; 'Paulinho dos Condutores'; 'Presidência Abner'; 'Rogério Timóteo'; 'Roninha'; 'Sônia Patas da Amizade'; 'Valmir do Parque Meia Lua'; 'ver.robertoabreu@jacarei.sp.leg.br'; 'Gabinete Abner'; 'Gabinete Dr. Rodrigo Salomon'; 'Gabinete Dudi'; 'Gabinete Hernani Barreto'; 'Gabinete Luís Flávio'; 'Gabinete Maria Amélia'; 'Gabinete Paulinho do Esporte'; 'Gabinete Paulinho dos Condutores'; 'Gabinete Rogério Timóteo'; 'Gabinete Roninha'; 'Gabinete Sônia Patas da Amizade'; 'Gabinete Valmir do Parque Meia Lua'; 'gabinete.robertoabreu@jacarei.sp.leg.br'  
**Cc:** 'Estágio 2 Secretaria'; 'Estágio Secretaria'; 'Felipe Lima'; 'Ivone'; 'Ivone'; 'legislativo@jacarei.sp.leg.br'; 'Rita'; 'Salette Granato'; 'Wagner Schieber'; 'Cibele Sugano'; 'Cris Fidélis'; 'Cris Fidélis'; 'Eduardo Estato'; 'Fábio Basso'; 'Fredy'; 'Gilberto Andrade'; 'Imprensa Câmara'; 'Márcio Martinele'; 'Redação TV'; 'Ricardo Gagliardi'; 'Rodrigo Romero'; 'Rodrigo Vieira'; 'TV Câmara'; 'Rita'  
**Assunto:** Resumo de Ata - 2ª A.P. - 25.05.2023  
**Anexos:** 2ª AP - 25 05 2023 - LDO 2024.docx; Apresentação - LDO 2024 - FINAL 25 05 2023.PDF



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 29 de maio de 2023.

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminho o **Resumo da Ata Eletrônica da 2ª Audiência Pública**, realizada em 25/05/2023, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí.

Respeitosamente,

**Salette Granato**  
Oficial Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
(12) 3955.2257





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
RC 175  
Câmara Municipal  
Cód. 01.00.10.05 - 1Cde Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PLE Nº 8/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<i>favorável</i>	<i>M. Amélia</i>
<b>ROBERTO ABREU</b> (Relator)	<i>Favorável ao Plenário</i>	<i>Roberto</i>
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<i>Favorável</i>	<i>Sônia Patas</i>

Justificativa: *Conforme audiência, favorável ao plenário!*

*(assinatura)*

Câmara Municipal de Jacareí, **31** de maio de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 2-CFO**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>PLE Nº 8/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 08, de 2023, que trata sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Na sequência do processo legislativo, a propositura recebe parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, no qual destaca que a matéria visa atender a legislação, disciplinando as regras para o orçamento público, materializando o planejamento e operacionalizando a execução das políticas públicas para o próximo ano, traçando as diretrizes gerais, metas e prioridades do setor público. Ressalta ainda a participação popular e a perspectiva do cenário econômico para o próximo ano, na elaboração do presente PLE. Outra informação de relevância é que o orçamento público, se compõe de um conjunto de leis orçamentárias que norteiam as políticas públicas e permite o pleno exercício das finanças públicas em programas, projetos e ações no Município de Jacareí.

Vale mencionar ainda que foi realizada Audiência Pública para explanação da LDO/2024 no Plenário da Câmara no dia 25 de maio de 2023, com participação aberta ao público e transmitida pela TV Câmara desta Casa, com o objetivo de dar ampla divulgação ao assunto.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE




Cód. 01.00.10.05 - 10 Câmara Municipal de Jacareí

PARECER DA CFO – FLS. 2/2

Assim sendo, não havendo óbices e considerando a relevância da proposta, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 08, de 2023.**

Câmara Municipal de Jacareí, <sup>31</sup> de maio de 2023.

  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CFO

## RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**

  
**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**  
Presidente da CFO

  
**Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Membro da CFO



Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Data: 14/06/2023 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 18/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Roberto Abreu.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Alcides de Andrade Vilela.

2. Discussão única do PJCE nº 01/2023 - Processo de Julgamento de Contas do Executivo

Autoria: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assunto: Julgamento das Contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante apreciação do parecer prévio favorável do TCESP.

3. Primeira discussão do PLE nº 08/2023 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1... RONINHA.....PODEMOS
- 2... SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 3... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 4... ABNER ROSA..... PSDB .(LEITURA DA BÍBLIA)
- 5... DUDI.....PL
- 6... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 7... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 8... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 9... PAULINHO DO ESPORTE.....PSD
- 10.. PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 11.. ROBERTO ABREU..... UNIÃO BRASIL
- 12.. RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 13.. ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de junho de 2023.

*Felipe Santos de Lima*  
Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

1790

Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Primeira discussão do PLE nº 08/2023 – Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. RONINHA	X			
2. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
3. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
4. DUDI	X			
5. HERNANI BARRETO	X			
6. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
7. MARIA AMÉLIA	X			
8. PAULINHO DO ESPORTE	X			
9. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
10. ROBERTO ABREU	X			
11. DR. RODRIGO SALOMON	X			
12. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			


Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

14/06/2023	Favoráveis 12	Contrários 00	<b>APROVADO</b>
	Abstenções 00	Ausências 00	

  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **21/06/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene em "Homenagem às Pessoas que Venceram as Drogas", nos termos do Decreto Legislativo nº 336/2013;
- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Paulo Alberto de Moraes Pontes Filho, Supervisor de Captação de Doadores do Serviço de Hematologia e Hemoterapia de São José dos Campos – SHH, que abordará o tema "Importância da Doação de Sangue";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 33/2023 - Projeto de Lei do Legislativo - com**

**Substitutivo**

**Autoria:** Vereadores Abner Rosa e Dudi.

**Assunto:** Insitui a "Semana de Conscientização do Luto Parental" no Município de Jacareí e dá outras providências.

2. **Discussão única do PLL nº 05/2023 - Projeto de Lei do Legislativo - com**

**Emenda**

**Autoria:** Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

**Assunto:** Insitui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Terço dos Homens.

3. **Discussão única do PLL nº 32/2023 - Projeto de Lei do Legislativo**

**Autoria:** Vereadora Sônia Patas da Amizade.

**Assunto:** Dispõe sobre a prioridade para tutores de baixa renda e ONGs do Município ligadas à causa animal quando do recebimento de vacinas e de atendimento veterinário fornecidos pelo Poder Público Municipal para os animais sob suas tutelas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 21ª S.O. - 21/06/2023 - fls. 02/02

4. **Primeira discussão do PELOML nº 01/2023 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município - Legislativo**

**Autoria:** Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade, Paulinho do Esporte, Dudi, Luis Flávio, Paulinho dos Condutores, Roberto Abreu e Roninha.

**Assunto:** Altera o artigo 20, acerca da participação da Câmara em congressos, debates, seminários, simpósios e eventos similares, da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990 - Lei Orgânica do Município de Jacareí.

5. **Segunda discussão do PLE nº 08/2023 - Projeto de Lei do Executivo**

**Autoria:** Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

**Assunto:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1.... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 2.... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 3.... ABNER ROSA..... PSDB
- 4.... DUDI..... PL (LEITURA DA BIBLIA)
- 5.... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 6.... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 7.... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 8.... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 9.... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 10... ROBERTO ABREU..... UNIÃO BRASIL
- 11.. RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 12.. ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 13.. RONINHA..... PODEMOS



Câmara Municipal de Jacareí, 16 de junho de 2023.

*Felipe S. de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

1815  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Segunda discussão do PLE nº 08/2023 – Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
2. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
3. DUDI	X			
4. HERNANI BARRETO	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
9. ROBERTO ABREU	X			
10. DR. RODRIGO SALOMON	X			
11. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
12. RONINHA				X

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

21/06/2023	Favoráveis	Contrários	APROVADO
	11	00	
	Abstenções	Ausências	
	00	01	

*ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA*

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente